|  |  |
| --- | --- |
| **Mercosul_flag.png** |  |
| MERCOSUL EDUCACIONAL | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira |

**Sistema ARCU-SUL**

**FORMULÁRIO PARA A COLETA DE DADOS E INFORMAÇÕES**

Este formulário solicita a informação mínima necessária para o trabalho de acreditação das agências e dos avaliadores.

2023

# APRESENTAÇÃO

Este Formulário para a Coleta de Dados e Informação dos cursos apresentados ao processo de acreditação regional está estruturado segundo os componentes cobertos pelas dimensões, critérios e indicadores de avaliação ARCU-SUL:

* **Contexto Institucional** – reúne, entre outros componentes, a missão, o perfil, a organização, a gestão do curso e seu financiamento;
* **Projeto Acadêmico** – reúne, entre outros componentes, o plano de estudos, o processo de ensino aprendizagem, a investigação e a extensão vinculadas ao ensino;
* **Comunidade Acadêmica** – reúne, entre outros componentes, dados e informações sobre o corpo docente, alunos, graduados e pessoal de apoio técnico e administrativo;
* **Infraestrutura** – reúne, entre outros componentes, informações sobre infraestrutura física, equipamento acadêmico (biblioteca e laboratórios) e patrimônio.

Para cada uma das dimensões e componentes, é solicitada uma série de dados qualitativos e quantitativos, que devem ser devidamente completados pelo curso em processo de acreditação.

A apresentação desses dados deverá ter a chancela das autoridades da instituição que apresenta o curso e poderão ser verificados ou constatados durante a visita de avaliação externa.

# FORMULÁRIO

**I. Contexto Institucional**

|  |  |
| --- | --- |
| **Identificação da Instituição** | |
| Instituição | Universidade Federal de Pernambuco - UFPE |
| Endereço da Administração Central | Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50670-901 |
| Telefones da Administração Central | (81) 2126.8001 - 2126.8002 |
| Ano de início das atividades | 1946 |

|  |
| --- |
| 1. Missão institucional. |
| A Universidade Federal de Pernambuco tem como missão promover um ambiente adequado ao desenvolvimento de pessoas e à construção de conhecimentos e competências que contribuam para a sustentabilidade da sociedade, através do ensino, pesquisa, extensão e gestão. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 2. Autoridades institucionais (Reitores; Vice-Reitores; Diretores de Centros/Institutos). | | | |
| Nome | Cargo | Titulação | Ano de designação |
| Prof. Alfredo Macedo Gomes | Reitor | doutor | 2019 |
| Prof. Moacyr Cunha de Araújo Filho | Vice-Reitor | doutor | 2019 |
| Prof. Ricardo Pinto de Medeiros | Vice-Reitor Substituto | doutor | 2019 |
| Profª. Magna do Carmo Silva | Pró-Reitora da Graduação (PROGRAD) | doutora | 2019 |
| Profª. Carol Virgínia Góis Leandro | Pró-Reitora da Pós-Graduação (PROPG) | doutora | 2019 |
| Profª. Maria da Conceição dos Reis | Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PROEXC) | doutora | 2023 |
| Profª. Liliana Vieira de Barros | Pró-Reitor de Gestão Administrativa (PROGEST) | doutora | 2019 |
| Profª. Brunna Carvalho Almeida Granja | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida (PROGEPE) | doutora | 2007 |
| Profª. Helen Gomes Frade | Pró-Reitora de Planejamento Orçamentário e Finanças (PROPLAN) | doutora | 2019 |
| Prof. Fernando José do Nascimento | Pró-Reitor para Assuntos Estudantis (PROAES) | doutor | 2019 |
| Prof. Pedro Valadão Carelli | Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) | doutor | 2019 |
| Prof. Murilo Artur Araújo da Silveira | Diretora do Centro de Artes e Comunicação (CAC) | doutor | 2019 |
| Profa. Oliane Maria Correia Magalhães | Diretora do Centro de Ciências Biológicas (CCB) | doutora | 2022 |
| Profa. Cinthia Kalyne Alves | Diretor do Centro de Ciências da Saúde (CCS) | doutora | 2021 |
| Profa. Claudete Fernandes Pereira | Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) | doutora | 2021 |
| Prof. Torquato Castro Júnior | Diretor do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) | doutor | 2023 |
| Prof. Zionam Euvécio Lins Rolim | Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) | doutor | 2021 |
| Profa. Ana Lúcia Félix | Diretor do Centro de Educação (CE) | doutora | 2019 |
| Prof. Luiz Alberto Reis Mattos Jr. | Diretor do Centro de  Ciências Médicas (CCM) | Doutor | 2021 |
| Profa. Maria da Conceição Lafayette de  Almeida | Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) | doutora | 2016 |
| Prof. Paulo Henrique Monteiro Borba | Diretor do Centro de Informática (CIN) | doutor | 2021 |
| Prof. Afonso Henrique Sobreira de Oliveira | Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências (CTG) | doutor | 2016 |
| Prof. Manoel Guedes Alcoforado Neto | Diretor do Centro Acadêmico do Agreste (CAA) | Mestre | 2015 |
| Prof. José Eduardo Garcia | Diretora do Centro Acadêmico de Vitória (CAV) | doutora | 2015 |

|  |
| --- |
| 3. Breve descrição da estrutura organizacional da instituição. |
| A Administração da UFPE é exercida por órgãos normativos, deliberativos e consultivos e pela Reitoria como órgão executivo central. Os Órgãos Deliberativos Superiores são: CONSELHO UNIVERSITÁRIO; CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO; CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e CONSELHO FISCAL. O conselho de consulta é o CONSELHO SOCIAL. A Reitoria (um Reitor e um Vice-Reitor) é apoiada por oito Pró-Reitorias (PROGRAD, PROPG, PROEXC, PROGEST, PROGEPE, PROPLAN, PROAES e PROPESQI) na implementação das políticas estabelecidas pelos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade e pela Administração Federal.  Existem duas diferentes estruturas administrativas e acadêmicas na UFPE, uma para o Campus do Recife e uma para os *campi* do interior. Em Recife existe uma estrutura de Departamentos, coordenados por dez Centros, de acordo com a área de conhecimento. Os Centros, que têm a finalidade de integrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão de cada área, são:  - Centro de Artes e Comunicação  - Centro de Biociências  - Centro de Ciências Exatas e da Natureza  - Centro de Ciências Jurídicas  - Centro de Ciências da Saúde  - Centro de Ciências Médicas  - Centro de Ciências Sociais Aplicadas  - Centro de Educação  - Centro de Filosofia e Ciências Humanas  - Centro de Informática  - Centro de Tecnologia e Geociências  Os onze centros compreendem 63 Departamentos, que é a menor fração da estrutura universitária no *campus* do Recife. O Departamento é o órgão que congrega em uma área específica do saber, do ponto de vista didático-científico e administrativo, as atividades de ensino, pesquisa e extensão. As atividades acadêmicas de cada curso ou projeto desenvolvem-se mediante a cooperação dos Departamentos de um mesmo ou diferentes Centros.  Nos *campi* do interior, que foram definidos como Centros Acadêmicos, diferentemente do Recife, estão localizados os Núcleos Acadêmicos, estes cumprindo o papel de aglutinação das grandes áreas, sem, contudo, conter a segmentação por Departamentos.  No CAMPUS DE VITÓRIA existe apenas o NÚCLEO DE SAÚDE.  No CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE existem os seguintes Núcleos:  - Núcleo de Ciências da Vida  - Núcleo de Design  - Núcleo de Formação Docente  - Núcleo de Gestão  - Núcleo de Interdisciplinar em Ciências Exatas e da Natureza  - Núcleo de Tecnologia, o qual está alocado o curso de Engenharia Civil  A Universidade, para melhor desempenho das suas múltiplas tarefas, dispõe dos seguintes Órgãos Suplementares, subordinados diretamente ao Reitor:  - PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA;  - BIBLIOTECA CENTRAL;  - EDITORA UNIVERSITÁRIA;  - HOSPITAL DAS CLÍNICAS;  - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;  - NÚCLEO DE TELEVISÃO E RÁDIO;  - NÚCLEO DE SAÚDE PÚBLICA;  - LABORATÓRIO DE IMUNOPATOLOGIA KEIZO ASAMI.  - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA;  - NÚCLEO DE HOTELARIA E TURISMO.  Além desses órgãos, encontram-se também subordinados ao Reitor: Auditoria Interna, Assessoria de Cerimonial, Diretoria de Relações Internacionais (DRI), **Diretoria Estratégica de Planejamento, Avaliação e Gestão (DEPLAG), Diretoria de Controladoria,** [**Secretaria**](mailto:cpadaufpe@gmail.com)**de Gestão do Esporte e Lazer, Ouvidoria Geral, Secretaria de Programas de Educação Aberta e Digital (SPREAD), Complexo de Convenções, Eventos e Entretenimento, Núcleo de Políticas LGBT (NLGBT)**, [Núcleo de Acessibilidade](http://www.ufpe.br/nucleodeacessibilidade) **(NACE), Núcleo de Políticas da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER).** |

|  |
| --- |
| 4. Relação dos cursos oferecidos pela Instituição na área de conhecimento do curso a ser acreditado. |
| Centro Acadêmico do Agreste (CAA): Engenharia de Produção; Física – Licenciatura; Matemática – Licenciatura; Química – Licenciatura; Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT); Ciências de Materiais; Matemática Aplicada.  Centro de Tecnologia e Geociências (CTG): Engenharia Civil, Engenharia Biomédica; Engenharia Cartográfica; Engenharia de Alimentos; Engenharia Civil; Engenharia de Energia; Engenharia de Materiais; Engenharia Naval; Engenharia de Minas; Engenharia de Produção; Engenharia Eletrônica; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Geologia; Química Industrial e Oceanografia.  Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN): Física – Bacharelado; Física – Licenciatura; Matemática – Licenciatura; Matemática – Bacharelado; Química – Licenciatura; Química – Bacharelado; Estatística.  Centro de Informática (CIN): Ciência da Computação; Engenharia da Computação. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 5. Fluxo de alunos da Instituição nos últimos três anos. | | | |
| Ano | Número total de matriculados | Número de ingressantes | Número de egressos |
| 2020 | 33.521 | 7.809 | 3.632 |
| 2021 | 32.601 | 7.480 | 3.325 |
| 2022 | 32.349 | 7.392 | 3.120 |

|  |
| --- |
| 6. Atividades de pós-graduação relacionadas com a área de conhecimento do curso em acreditação.  Indicar a vinculação existente entre as atividades de pós-graduação e o curso em acreditação, a exemplo da relação dos docentes que realizam atividades nos dois programas e dos laboratórios de pesquisa da pós-graduação nos quais os alunos de graduação realizam atividades de iniciação científica, entre outros aspectos. |
| Centro Acadêmico do Agreste (CAA): [Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática (PPGECM)](https://www.ufpe.br/ppgecm) – Mestrado Acadêmico; [Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP-CAA)](https://www.ufpe.br/ppgepcaa) – Mestrado Acadêmico; [Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) – POLO UFPE/CAA](https://www.ufpe.br/mnpef).  Centro de Tecnologia e Geociências (CTG): Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) – Mestrado e Doutorado Acadêmicos; Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB) - Mestrado Acadêmico; Programa de Pós-Graduação em Ciências Geodésicas e Tecnologia da Geoinformação (PPGCGTG) - Mestrado Acadêmico; Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC) - Mestrado e Doutorado Acadêmicos; Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares (PROTEN) – Mestrado e Doutorado Acadêmicos; Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (PPGEP) – Mestrado e Doutorado Acadêmicos; Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção (PPGEP-PRO) – Mestrado e Doutorado Profissionais; Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) - Mestrado e Doutorado Acadêmicos ; Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) – Mestrado e Doutorado Acadêmicos; Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) – Mestrado e Doutorado Acadêmicos; Programa de Pós-Graduação em Geociências (PPGEOC) – Mestrado e Doutorado Acadêmicos; Programa de Pós-Graduação em Oceanografia (PPGO) – Mestrado e Doutorado Acadêmicos; Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespacial (PPGEA) – Mestrado Acadêmico; Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - Mestrado Profissional.  Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN): Programa de Pós-Graduação em Física – Mestrado e Doutorado Acadêmicos; Programa de Pós-Graduação em Matemática – Mestrado e Doutorado Acadêmicos; Programa de Pós-Graduação em Química – Mestrado e Doutorado Acadêmicos; Programa de Pós-Graduação em Estatística - Mestrado e Doutorado Acadêmicos; Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais – Mestrado e Doutorado Acadêmicos.  Centro de Informática (CIN): Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) - Mestrado e Doutorado Acadêmicos; Programa de Pós-Graduação Profissional em Ciência da Computação (PPGP-CC) – Mestrado Profissional.  PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (PPGECAM)  O Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECAM) foi criado em 2009, na modalidade de Mestrado Acadêmico, e iniciou suas atividades acadêmicas em março de 2010. O Programa tem como principal missão a formação de recursos humanos e a produção de conhecimento técnico-científico, contribuindo com o desenvolvimento regional, nacional e global. Atua na formação de profissionais com capacidade crítica e inovadora, comprometidos com o desenvolvimento científico, tecnológico e as demandas da sociedade.  Inicialmente, o programa possuia dez docentes distribuídos nas áreas de concentraçao de “Tecnologia Ambiental” e “Estruturas e Materiais”. Em 2013, a fim de ampliar o número de vagas ofertadas nas seleções foram credenciados três novos docentes. Em 2017, o quadro de docentes foi ampliado para 17 docentes, sendo que 10 desses que realizam atividades nos dois programas (Graduação e Pós-Graduação) do CAA:   1. Artur Paiva Coutinho 2. Douglas Mateus de Lima 3. Edevaldo Miguel Alves 4. Elizabeth Amaral Pastich Goncalves 5. Érika Pinto Marinho 6. Fernando Raul Licapa Contreras 7. Gilson Lima da Silva 8. José Almir Cirilo 9. Maria Isabela Marques da Cunha Vieira Bello 10. Maria Victória Leal de Almeida Nascimento 11. Mariana Fernandes dos Santos Villela 12. Saulo de Tarso Marques Bezerra 13. Simone Machado Santos   Nos últimos anos, o Programa iniciou um processo de reestruturação para a sua modernização e aumento do seu conceito junto à CAPES. O (re)(des)credenciamento de docentes se tornou sistemático, ocorrendo nos anos de 2019, 2021 e 2023. Atualmente, o corpo docente do programa possui 17 docentes, dos quais dez estão enquadrados como permanentes, três como jovens docentes permanentes e quatro como colaboradores.  Em 2021, o Colegiado aprovou um novo Regimento e alterou as áreas de concentração para “Obras Civis e Infraestrutura” e “Recursos Naturais e Meio Ambiente”. As áreas de concentração possuem docentes altamente qualificados que pertencem ao regime de dedicação integral à docência, propiciando maior disponibilidade de atendimento e inserção dos discentes nos projetos de pesquisa. Destaca-se que o programa possui cinco docentes bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq.  Com as novas áreas, foram estabelecidas as seguintes linhas de pesquisas:   * Obras Civis e Infraestrutura:   Construção civil e materiais  Dinâmica estrutural e controle de vibração  Estruturas de concreto, de aço e mistas  Estudos geotécnicos  Sustentabilidade do ambiente construído   * Recursos Naturais e Meio Ambiente:   Contaminação de solos e manejo de áreas contaminadas  Gestão e tecnologia ambiental  Modelagem matemática e computacional aplicada em recursos naturais  Recursos hídricos  Saneamento ambiental  Atualmente, o programa possui cerca de 140 titulados e está renovando a sua estrutura curricular e a oferta de disciplinas, incluindo a atualização de ementas. Este ano, PPGECAM foi representado na comissão do Premio Capes de Tese, considerado o Oscar da ciência brasileira, na área de Engenharias I, onde foi eleita a melhor Tese de doutorado desenvolvida no Brasil em 2023.  O PPGECAM também vem desenvolvendo projetos de extensão como o PET2022 (Projeto de extensão Tecnológica) e recentemente PET2023, financiados pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) e Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI.  Neste contexto, o PPGECAM destaca-se como um programa de pós-graduação consolidado, com história de contribuição para a sociedade e a ciência, sobretudo pela formação de recursos humanos e pesquisas cientificas geradas. Tem demonstrado sua inserção regional, possibilitando o acesso a pós-graduação de discentes da região Agreste do Estado de Pernambuco e demais áreas do interior do Estado, assim como também discentes oriundos de outras regiões interioranas de outros estados do Nordeste. O amadurecimento do PPGECAM é evidente quando considera-se a ultima avaliação CAPES e sua produtividade exponencial contabilizada até este momento, mostrando indicadores pertinentes ao conceito 5 na proxima avaliação.  O PPGECAM tem ampla participação em parcerias e projetos com entes públicos e privados. Os docentes do programa estão atuando em diversos órgãos governamentais e da sociedade.  O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental tem à sua disposição laboratórios de uso exclusivo e compartilhados com o Núcleo de Tecnologia do Campus do Agreste, a saber: Laboratório de Engenharia Ambiental (LEA), Laboratório de Engenharia Computacional (LECOM), Laboratório de Engenharia da Sustentabilidade (LES), Laboratório de Estruturas (LE) e de Construção Civil (LCC), Laboratório de Geoprocessamento (GEOLAB), Laboratório de Geotecnia (LABGEO), Laboratório de Hidráulica Experimental e Recursos Hídricos (LAHER), Laboratório de Informática (LINT), Laboratório de Química (LQ), Laboratório Multiusuário de Água e Energia (LAMAE), e Laboratório Multiusuário de Tecnologias para o Semiárido (LAMTESA). Todos os laboratórios são climatizados e contam com estrutura adequada para a realização de pesquisas.  A Biblioteca Agreste Ariano Suassuna, localizada no Campus do Agreste, dá suporte ao PPGECAM. A UFPE está conectado ao Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB), tendo a Biblioteca Central que coordena as diretrizes das demais bibliotecas setoriais. dispõe atualmente de um acervo com quase 10 mil títulos, e possui um quadro técnico composto por bibliotecários, assistentes administrativos e auxiliar administrativo, ocupando uma área de aproximadamente 600 m². A biblioteca oferece: acesso ao repositório institucional, BDTD nacional e COMUT; auxílio e orientação aos usuários no uso do acervo e do Pergamum; cabines de estudo individual e em grupo; catalogação na fonte e entrega de trabalhos acadêmicos; consulta local; e-books; empréstimo domiciliar; oficinas de normalização de trabalhos acadêmicos e acesso as normas da ABNT; orientação à normalização de trabalhos acadêmicos; pesquisa e treinamento Portal de Periódicos da CAPES; recursos de acessibilidade; rede Pergamum (pesquisa online ao acervo da biblioteca); e renovação e reserva de publicações pela internet.  O curso conta com verbas orçamentárias da Universidade Federal de Pernambuco e de órgãos de fomento, como a Fundação de Amparo a Ciência e Tecnologia de Pernambuco (FACEPE). A UFPE, através da Pro-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG), disponibiliza verba aos programas de pós-graduação. Os pesquisadores que compõem o corpo docente têm captado recursos, por meio de projetos, em diversos órgãos de fomento, como FACEPE, CNPq, CAPES e FINEP, o que vem fornecendo suporte adicional à infraestrutura física do programa e a realização das atividades de pesquisa. Todos os docentes do programa ou coordenam projetos ou pelo menos estão inseridos em algum projeto em desenvolvimento. |

|  |
| --- |
| 7. Atividades de Extensão na área do curso. Política institucional de extensão. Relação das principais linhas de trabalho informando o público destinatário na área de conhecimento do curso nos últimos três anos. |
| As informações da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) mostradas abaixo foram obtidas da página eletrônica: <https://www.ufpe.br/proexc>  A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) promove atividades de extensão e cultura que conectam a universidade com a sociedade, fortalecendo essa relação por meio do diálogo, transformação e integração. Essas ações são regulamentadas pela Resolução 16/2019 do CEPE, sendo a Câmara de Extensão a instância responsável por estabelecer políticas, diretrizes, estratégias e avaliar a produção extensionista da Universidade. Além disso, a Extensão da UFPE segue as diretrizes da Resolução 07/2018 do MEC, CNE e CES para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Sua estrutura é dividida em duas diretorias:  - Diretoria de Extensão Acadêmica (DEA): Responsável pela implementação das políticas e diretrizes de extensão, apoio a programas de integração Universidade-Sociedade, interiorização, tecnologias sociais e ambientais. Fazem parte da DEA: a Coordenadoria de Ensino de Ciências do Nordeste (Cecine), o Programa do Idoso (Pró-Idoso) e o Memorial de Engenharia (ME).  - Diretoria de Extensão Cultural (DEC): Responsável pela coordenação e articulação das políticas culturais que preservam o patrimônio cultural da UFPE e também na promoção de atividades culturais desenvolvidas pela comunidade acadêmica. Fazem parte do DEC: o Memorial da Medicina e Cultura (MMC), o Instituto de Arte Contemporânea (IAC) e o Centro Cultural Benfica, que sedia o Teatro Joaquim Cardozo, a Livraria Benfica, o Setor de Acervo Museológico e Documentação e os Projetos Especiais.  Aqui, a comunidade acadêmica é protagonista, contando com o apoio das Coordenações Setoriais de Extensão em cada Centro Acadêmico e de outros setores técnicos (equipe) que são essenciais para o desenvolvimento das atividades. Juntos, nós apoiamos, coordenamos, divulgamos e avaliamos as ações extensionistas, fazendo a diferença na formação universitária.  **Missão**  Nossa missão é promover a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, por meio da produção, socialização, memória e difusão de conhecimentos.  **Objetivos**   * Incentivar para a formação acadêmica/profissional cidadã do estudante comprometidos com a transformação da sociedade; * Promover e apoiar ações que favoreçam a integração universidade e a sociedade; * Apoiar programas e projetos voltados para o desenvolvimento social, cultural, científico, ambiental e tecnológico; * Estabelecer parcerias para ampliar o alcance de nossas ações. * Sistematizar e divulgar a oferta de programas e projetos de extensão com perfil Ação Curricular de Extensão (Acex).   **Atividades de Extensão**  As atividades de extensão e cultura promovem a troca de saberes e integração com a sociedade, beneficiando a população, melhorando a qualidade de vida e contribuindo para a inclusão social e preservação do meio ambiente. Essas ações envolvem atividades técnicas, científicas, culturais e artísticas, proporcionando aos estudantes uma oportunidade de aprendizado teórico-prático, desenvolvimento cultural, responsabilidade social e formação cidadã. Na Resolução 16/2019 são descritas cinco modalidades de ação extensionista:   * **Programas:** Conjunto de projetos multidisciplinares com objetivos de médio e longo prazo, integrados ao ensino e pesquisa. * **Projetos:** Conjunto de ações processuais e contínuas de caráter educativo, artístico, social, científico ou tecnológico, com objetivo e prazo definido. * **Cursos:** Conjuntos articulados de ações pedagógicas teóricas e/ou práticas, presenciais ou à distância, planejados e organizados de maneira sistemática, com corpo docente, carga horária e processo de avaliação definidos. Os cursos de extensão são módulos didáticos para a capacitação, aperfeiçoamento ou atualização abertos à comunidade e são oferecidos pelos Centros Acadêmicos e órgãos suplementares da UFPE. As atividades com carga horária abaixo de 20h são enquadradas como Eventos. * **Eventos:** Ações acadêmicas com interesse educativo, tecnológico, social, científico, artístico-cultural ou esportivo, que objetivem o desenvolvimento, a ampliação e a divulgação de conhecimentos produzidos ou reconhecidos pela UFPE. São realizados pela comunidade acadêmica e registrados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. * **Serviços:** Atividades acadêmicas permanentes ou eventuais, envolvendo estudantes orientados por docentes ou técnicos, em tarefas profissionais fundamentadas em técnicas e habilidades das áreas específicas de conhecimento da Universidade. Incluem ações de interesse institucional, desde consultorias e assessorias, assistência à saúde humana e animal, até laudos técnicos, assistência jurídica e atendimento ao público em espaços de cultura, desportos, ciência e tecnologia, como museus, espaços culturais e desportivos, espaços de ciência e tecnologia e cineclubes.   Os serviços, quando remunerados, deverão atender a Resolução 05/2005, do Conselho Universitário.  **Câmara de Extensão**  Dentro da estrutura da Proexc, a instância deliberativa superior da extensão é a Câmara de Extensão. A esse setor compete estabelecer políticas, diretrizes, estratégias específicas e planos de ação, além de acompanhar e produzir sistemas de avaliação da produção extensionista da UFPE.  A Câmara de Extensão é constituída pela Pró-Reitora de Extensão, como Presidente, cinco membros do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, um representante do corpo discente de graduação e um assessor, indicado pelo Reitor e homologado pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE).  As ações extensionistas registradas na Proexc são apoiadas nas seguintes modalidades:  **Editais:**   1. As **bolsas de extensão** visam apoiar programas e projetos voltados para as linhas prioritárias definidas pela PROEXC/UFPE, em conformidade com o Plano Nacional de Extensão, concedidas anualmente através de seleção por Edital, realizada através de chamada pública para toda a comunidade acadêmica. As bolsas são concedidas pelo período de 12 meses. 2. **Apoio a projetos de extensão** visam apoiar programas e projetos com recursos financeiros concedidos através de edital realizada através de chamada pública para toda a comunidade acadêmica. 3. **Apoio à divulgação de atividades extensionistas** que visam apoiar com design e impressão gráfica as atividades extensionistas (divulgação de programas, projetos, cursos e eventos) 4. **Publicação de Livros** visam promover a circulação e a articulação de experiências formativas, conceitos inspiradores e práticas extensionistas relevantes para o desenvolvimento social.   **Fluxo Contínuo:**   1. **Bureau de Design** tem a finalidade de apoiar as ações extensionistas através de projetos gráficos que envolvam peças como cartazes, folders e material de divulgação em geral. 2. A **divulgação** regular das atividades extensionistas é feita principalmente através da homepage da Proexc (https://www.ufpe.br/proexc). Além disso, a PROEXC articula com a Assessoria de Comunicação da Universidade a divulgação das ações nos meios de comunicação institucionais da UFPE. 3. Cessão e/ou locação de espaços   **CURRICULARIZAÇÃO**  Conforme a Resolução 31/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFPE, cada curso de graduação deve dedicar pelo menos 10% dos créditos exigidos para a integralização do curso às Ações Curriculares de Extensão (ACEx). O curso de Engenharia que participa do processo de acreditação fez a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso em 2021 e incluiu a curricularização da extensão com carga horária de 460. |

|  |  |
| --- | --- |
| 8. Identificação do Curso. | |
| Nome do curso | Engenharia Civil |
| Grau acadêmico ou título que outorga | Engenheiro Civil |
| Localidade em que é ministrado o curso | Caruaru-PE |
| Ano de criação do curso | 2005 |
| Portaria/Lei de Criação | Portaria n° 491 de 20/12/2011, publicada em Diário Oficial da União em 23/12/2011 |
| Ano de início das atividades acadêmicas | 2006 |
| Ano de reconhecimento do curso | 2011 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 9. Autoridades do curso (Coordenador do Curso; Chefe de Departamento). | | | | |
| Nome | Cargo | Titulação | Ano de designação | e-mail |
| Jocilene Otilia da Costa | Coordenadora do Curso | doutora | 2023 | jocilene.costa@ufpe.br |
| Debora Cristina Almeida de Assis | Vice Coordenadora do Curso | doutora | 2023 | debora.aassis@ufpe.br |
| Shirley Minnell Ferreira de Oliveira | Coordenadora do Núcleo | doutora | 2021 | Shirley.minnell@ufpe.br |
| Tharcylla Rebecca Negreiros Clemente | Vice coordenadora do Núcleo | doutora | 2021 | tharcylla.clemente@ufpe.br |

|  |  |
| --- | --- |
| 10. Outras unidades acadêmicas que oferecem atividades para o curso (a exemplo das unidades que oferecem disciplinas básicas). | |
| Unidade | Nome do Diretor |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 11. O curso participou do processo de avaliação nacional (reconhecimento/renovação do reconhecimento)? | SIM | NÃO |
| x |  |
| A data de publicação do ato legal de reconhecimento do curso: Reconhecimento aprovado através da Portaria n° 491 de 20/12/2011, publicada em Diário Oficial da União em 23/12/2011, sendo que as dimensões avaliadas no processo de reconhecimento foram organização didático-pedagógica; instalações e corpo docente. Relativamente ao desempenho do curso no ENADE durante suas participações temos seguintes Dados:   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | **Ano** | **Conceito Enade** | **Conceito IDD** | **Conceito Preliminar do Curso (CPC)** | | 2011 | 5 | - | 5 | | 2014 | 5 | - | 5 | | 2017 | 4 | 3 | 4 | | 2019 | 5 | 4 | 4 |   O Conceito Preliminar de Curso (CPC), definido na Portaria Normativa 40, de 12 de dezembro de 2007, aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – Conaes e divulgado pelo Ministério da Educação, é um indicador preliminar da situação dos cursos de graduação. Ele consubstancia diferentes variáveis que traduzem resultados da avaliação de desempenho de estudantes, infraestrutura e instalações, recursos didático-pedagógicos e corpo docente. | | |

|  |
| --- |
| 12. Descrever as políticas e programas de bem-estar estudantil voltadas para os alunos. |
| A Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis (PROAES) da UFPE lança regularmente um Edital de Assistência, voltado para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ingressantes ou veteranos dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). O objetivo é oferecer condições para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, habilitando sua permanência no curso superior e sua conclusão. A seleção é realizada por meio da análise socioeconômica, conforme documentação apresentada pelo estudante, podendo ser realizada entrevista, solicitação de documentações complementares e visita domiciliar.  Podem concorrer à bolsa os estudantes que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial ou sejam ingressantes, sendo considerados assim se estiverem até no terceiro período de seus cursos; possuam renda familiar per capita menor ou igual a um valor referencial do salário mínimo, com prioridade para os estudantes que tenham cursado a educação básica em escola pública; não sejam bacharéis ou licenciados em curso superior de graduação; e não estejam inadimplentes junto à PROAES ou outro órgão público. A Política de Assistência Estudantil da UFPE oferta quatro níveis de bolsa com valores crescentes de acordo com a renda familiar.  A bolsa consiste no repasse de recurso financeiro mensal para o estudante custear parte das despesas de locomoção, moradia e alimentação com o objetivo de ampliar as suas condições de permanência durante sua formação acadêmica presencial. Essas bolsas não têm efeito acumulativo.  No âmbito da UFPE, o documento que regulamenta a Política de Assistência Estudantil (PAE) da UFPE é a Resolução n° 15/2019. É esta resolução que determina os direitos e deveres dos(as) estudantes assistidos, estabelece critérios de ingresso e permanência na Assistência Estudantil, bem como procedimentos obrigatórios que devem ser realizados periodicamente por todos os bolsistas, dentre outras definições.  São benefícios e Auxílios da Assistência Estudantil a que o(a) estudante bolsista tem direito:  - Bolsas Nível 1, 2, 3 e 4: são as bolsas recebidas pelos(as) estudantes de acordo com o seu nível de vulnerabilidade socioeconômica, sendo as bolsas de Nível 4 destinadas aos estudantes em situação de maior vulnerabilidade;  - Auxílio Complementar Residentes (Recife): auxílio pago de forma complementar a estudantes residentes em uma das CEUs;  - Auxílio Complementar Moradia (Recife, CAV e CAA): auxílio pago de forma complementar a estudantes classificados no edital de moradia estudantil, mas que não irão residir nas CEUs;  - Auxílio Emergencial: pago a estudantes em situação de vulnerabilidade emergente ou eventual (não pode ser acumulado com as Bolsas Nível, Moradia, Residentes e Auxílio Creche);  - Auxílio Alimentação: valor em dinheiro pago exclusivamente aos estudantes do curso de Direito a partir do segundo período, em virtude de estudarem na Faculdade de Direito do Recife (FDR), portanto, fora do Campus Joaquim Amazonas, o que dificulta o acesso ao Restaurante Universitário (RU), sem prejuízo para suas atividades acadêmicas;  - Auxílio Creche: auxílio financeiro pago a estudantes com filho(a) entre zero e três anos e 11 meses de idade;  - Inclusão Digital: programa criado durante a pandemia, no contexto das aulas remotas, que visa à concessão de tablets e chips de dados móveis para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.  - Atendimento com os profissionais de saúde do NASE (Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante) - https://www.ufpe.br/proaes/nase;  - Isenção total em duas refeições diárias no RU para os(as) estudantes do Campus Recife, e uma refeição diária no RU para os(as) estudantes do Campus CAA;  - Participação no Plantão de Orientação de Matrícula: atividade desenvolvida pelo Setor Pedagógico da PROAES (nos três campi) que tem como principal objetivo auxiliar os estudantes na definição do quantitativo de disciplinas a serem cursadas, bem como no planejamento, visando à conclusão do curso no menor tempo possível. Durante a pandemia a atividade ocorreu de forma remota.  - Participação no Projeto Estudante Cooperador Pedagógico: projeto desenvolvido pelo Setor Pedagógico da PROAES (Campus Recife) que visa à oferta de tutoria, para estudantes com dificuldade acadêmica, em algumas disciplinas da Área Básica de Ingresso (ABI) das engenharias. Durante a pandemia a atividade ocorreu de forma remota, o que permitiu a participação de estudantes dos campi do interior (CAV e CAA). |

**II. Projeto Acadêmico**

|  |
| --- |
| 13. Perfil do egresso/perfil do graduado conforme consta nos documentos oficiais. |
| A realidade atual da sociedade e do setor produtivo imprime ao Engenheiro Civil a necessidade de atuar em áreas multi e interdisciplinares, notadamente quando se desenvolvem projetos, ações e serviços.  Com isto, o perfil do egresso do curso deve compreender, entre outras, as seguintes características:   * Ter visão holística e humanista, ser crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e com forte formação técnica. * Ter autonomia para pesquisar, utilizar e desenvolver novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos. * Elaborar e gerir soluções tecnológicas inovadores e empreendedoras nos diversos campos e setores da Engenharia e da sociedade. * Adotar perspectivas interdisciplinares, multidisciplinares e transdisciplinares em sua prática profissional. * Ser capaz de formular, analisar e resolver, de forma criativa, os diversos problemas de Engenharia. * Gerenciar e incluir-se em processos participativos de organização pública ou privada. * Prospectar novos empreendimentos, com formas diversificadas de atuação profissional. * Ter maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente. * Considerar os aspectos globais, políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais, e de segurança e saúde no trabalho. * Atuar com isenção e comprometimento com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável, pautando-se na ética e na solidariedade enquanto ser humano, cidadão e profissional.   As diretrizes curriculares do curso de Engenharia Civil do Campus do Agreste apresentam o perfil, as competências e as habilidades desejadas ao graduado em qualquer de suas habilitações. Com base nestas, o egresso em Engenharia Civil recebe uma formação generalista que lhe permite atuar de forma sistêmica nas diferentes fases dos empreendimentos e nos agentes que destes tomam parte: nas informações espaciais para posicionamento e locação; no planejamento econômico, financeiro e operacional; nos projetos básicos e executivos; na produção, execução ou construção; na operação; na manutenção; e na destinação final dos bens construídos. Com esta formação generalista o egresso do curso de Engenharia Civil é um profissional que atuará com competência nas atividades que envolvem multidisciplinaridade, se adaptando aos diversos segmentos da Engenharia.  O egresso do curso deverá ter absorvido as competências relacionadas à aplicação de conhecimentos teóricos e práticos da Engenharia Civil, no que se refere, inclusive, às questões gerais encontradas em outras áreas de conhecimento como a comunicação (oral e escrita), a visão crítica de ordem de grandeza, leitura, interpretação e expressão por meio de gráficos, tabelas, mapas, fluxogramas e esquemas que integram o conjunto das habilidades descritas acima.  Além das habilidades citadas, existem valores que o estudante de Engenharia Civil deve adquirir e/oudesenvolver ao longo do curso, como senso crítico, consciência de cidadania e do papelque representa na sociedade, que visem a prática das seguintes atitudes durante a sua vidaprofissional:   * Compromisso com a ética profissional. * Responsabilidade social, política e ambiental. * Postura proativa e empreendedora. * Compreensão da necessidade da permanente busca da atualização profissional. * Capacidade de desenvolvimento da empatia no trabalho em equipe e para o bem comum. |

|  |
| --- |
| 14. Caso o curso utilize sistema de créditos, descrevê-lo brevemente. |
| A UFPE adota o SISTEMA DE CRÉDITOS em seus cursos, ou seja, a matrícula é feita por disciplina ou outra atividade curricular, em cada período letivo. Cada atividade curricular corresponde a uma determinada carga horária, o que determina o número de créditos. O termo crédito é o número de pontos a favor do aluno, ou a seu crédito, por cada atividade curricular cursada com aproveitamento.  O número de créditos associado a uma determinada atividade varia em função da sua natureza e da carga horária. A cada 15 horas de carga horária teórica e 30 ou 45 horas de carga horária prática é adicionado 1 crédito (Resolução no 2/71 CCEPE).  Pré e co-requisitos são condições que devem ser satisfeitas para que determinado componente curricular possa ser cursado. O pré-requisito é composto por um ou mais componentes curriculares já cursadas anteriormente com aproveitamento, ou pela carga horária, ou pelo número de créditos já acumulados pelo aluno até então. O co-requisito é também composto por um ou mais componentes curriculares. O componente curricular e seu co-requisito podem ser cursados simultaneamente. |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 15. Disciplinas ou módulos por ano e semestre do curso, informando o número de horas **e/ou** créditos para a integralização do curso. | | | | | |
| Ano | Semestre | Disciplina ou módulo | Créditos | Horas | |
| No | % em relação ao total |
| 1º | 1º | Álgebra Linear 1 | 4 | 60 | 1,82 |
| 1º | 1º | Cálculo Diferencial e Integral 1 | 5 | 75 | 2,27 |
| 1º | 1º | Introdução à Engenharia Civil | 2 | 30 | 0,91 |
| 1º | 1º | Metodologia Científica e Tecnológica | 2 | 30 | 0,91 |
| 1º | 1º | Química Geral | 5 | 90 | 2,73 |
| 1º | 1º | Representação Gráfica para Projetos 1 | 3 | 60 | 1,82 |
| 1º | 2º | Álgebra Linear 2 | 4 | 60 | 1,82 |
| 1º | 2º | Algoritmos e Programação de Computadores | 3 | 60 | 1,82 |
| 1º | 2º | Cálculo Diferencial e Integral 2 | 4 | 60 | 1,82 |
| 1º | 2º | Cidadania, Legislação e Ética | 2 | 30 | 0,91 |
| 1º | 2º | Engenharia Econômica | 2 | 30 | 0,91 |
| 1º | 2º | Física Geral 1 | 4 | 60 | 1,82 |
| 1º | 2º | Geologia Aplicada | 4 | 60 | 1,82 |
| 1º | 2º | Introdução à Ciência dos Materiais | 2 | 30 | 0,91 |
| 2º | 1º | Cálculo Diferencial e Integral 3 | 4 | 60 | 1,82 |
| 2º | 1º | Cálculo Numérico | 4 | 60 | 1,82 |
| 2º | 1º | Ecologia Aplicada | 2 | 30 | 0,91 |
| 2º | 1º | Estatística e Probabilidade | 4 | 60 | 1,82 |
| 2º | 1º | Física Geral 2 | 4 | 60 | 1,82 |
| 2º | 1º | Gestão das Infraestruturas | 4 | 60 | 1,82 |
| 2º | 1º | Mecânica Geral | 6 | 90 | 2,73 |
| 2º | 2º | Cálculo Diferencial e Integral 4 | 4 | 60 | 1,82 |
| 2º | 2º | Análise das Estruturas 1 | 4 | 60 | 1,82 |
| 2º | 2º | Resistência dos Materiais 1 | 4 | 60 | 1,82 |
| 2º | 2º | Materiais de Construção Civil 1 | 4 | 60 | 1,82 |
| 2º | 2º | Representação Gráfica para Projetos 2 | 4 | 75 | 2,27 |
| 2º | 2º | Topografia | 5 | 90 | 2,73 |
| 3º | 1º | Física Experimental 1 | 2 | 60 | 1,82 |
| 3º | 1º | Física Geral 3 | 4 | 60 | 1,82 |
| 3º | 1º | Materiais de Construção Civil 2 | 3 | 60 | 1,82 |
| 3º | 1º | Mecânica dos Fluidos | 4 | 60 | 1,82 |
| 3º | 1º | Resistência dos Materiais 2 | 4 | 60 | 1,82 |
| 3º | 1º | Sistemas de Transporte | 4 | 60 | 1,82 |
| 3º | 2º | Construção Civil 1 | 4 | 60 | 1,82 |
| 3º | 2º | Engenharia de Tráfego | 4 | 60 | 1,82 |
| 3º | 2º | Estruturas de Concreto Armado 1 | 6 | 90 | 2,73 |
| 3º | 2º | Geoprocessamento | 2 | 30 | 0,91 |
| 3º | 2º | Hidráulica Geral | 3 | 60 | 1,82 |
| 3º | 2º | Mecânica dos Solos 1 | 4 | 60 | 1,82 |
| 4º | 1º | Análise das Estruturas 2 | 4 | 60 | 1,82 |
| 4º | 1º | Construção Civil 2 | 4 | 60 | 1,82 |
| 4º | 1º | Estágio Supervisionado | 6 | 180 | 5,45 |
| 4º | 1º | Hidrologia Aplicada | 4 | 60 | 1,82 |
| 4º | 1º | Instalações Prediais 1 | 4 | 60 | 1,82 |
| 4º | 1º | Introdução à Engenharia Ambiental | 4 | 60 | 1,82 |
| 4º | 1º | Mecânica dos Solos 2 | 4 | 60 | 1,82 |
| 4º | 2º | Estradas 1 | 4 | 60 | 1,82 |
| 4º | 2º | Estruturas de Aço | 4 | 60 | 1,82 |
| 4º | 2º | Estruturas de Madeira | 2 | 30 | 0,91 |
| 4º | 2º | Fundações | 4 | 60 | 1,82 |
| 4º | 2º | Instalações Prediais 2 | 4 | 60 | 1,82 |
| 4º | 2º | Sistemas de Abastecimento de Água | 4 | 60 | 1,82 |
| 5º | 1º | Administração e Organização de Obras | 4 | 60 | 1,82 |
| 5º | 1º | Barragens | 4 | 60 | 1,82 |
| 5º | 1º | Estradas 2 | 4 | 60 | 1,82 |
| 5º | 1º | Estruturas de Concreto Armado 2 | 2 | 30 | 0,91 |
| 5º | 1º | Recursos Hídricos | 4 | 60 | 1,82 |
| 5º | 1º | Sistemas de Esgotamento Sanitário | 4 | 60 | 1,82 |
| 5º | 1º | Trabalho de Conclusão de Curso 1 | 1 | 30 | 0,91 |
| 5º | 2º | Trabalho de Conclusão de Curso 2 | 1 | 30 | 0,91 |
| TOTAL | | | 219 | 3.540 | 76,96 |

|  |
| --- |
| 16. Instância responsável pela coordenação do programa de estudos: funções, frequência de reuniões, frequência de avaliação das disciplinas ou módulos. |
| Tais atividades encontram-se vinculadas à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), auxiliada pela Câmara de Graduação e Admissão ao Ensino Básico (CGAEB), Colegiado do Curso, Núcleo Docente Estruturante do Curso, Câmara de Graduação do Centro Acadêmico do Agreste. |

|  |
| --- |
| 17. Breve descrição das metodologias de ensino utilizadas pelo curso. |
| A metodologia de ensino-aprendizagem empregada no curso de Engenharia Civil do Campus do Agreste prioriza a dinâmica interativa sobre aspectos teóricos abordados nas aulas expositivas, discussões sobre casos práticos específicos, seminários e trabalhos individuais e em grupo. O curso incentiva, também, o diálogo e a comunicação entre o professor e o estudante, possibilitando um processo de participação e cooperação, numa perspectiva de construção coletiva do saber.  No centro desse processo de aprendizagem, está a construção de competências, cujos componentes são habilidades, atitudes e conhecimento, sempre em articulação e interlocução estreita com o mercado e a sociedade, em especial os segmentos produtivos e conselhos profissionais. Para tanto, as seguintes práticas devem ser exercidas:   * Planejamento contínuo das estratégias e metodologias de ensino, mantendo-as atualizadas e adequadas à realidade. * Motivação dos participantes, especialmente dos discentes * Estímulo à autonomia e autodeterminação na execução das atividades específicas e na própria trajetória pessoal do discente, enfatizando a prática da pesquisa bibliográfica, a análise questionadora e a integração dos conhecimentos.   Além disso, vale destacar que são realizadas excursões didáticas como atividades fundamentais na formação acadêmica dos alunos. São desenvolvidas fora das salas de aula e fazem parte do conteúdo programático de diversas disciplinas obrigatórias e eletivas.  O uso de metodologias ativas, focadas ou centradas nos estudantes, é estimulado em todas as disciplinas do curso, oportunizando a discussão e outras técnicas de aprendizado que estimulem a ação-reflexão. As principais metodologias ativas utilizadas são: metodologia da problematização, aprendizagem baseada em projetos, e sala de aula invertida.  Os estudantes com necessidades educativas especiais têm apoio do Núcleo de Acessibilidade (NACE). A Resolução ConsUni nº 11/2019 da UFPE dispõe sobre o atendimento em acessibilidade e inclusão educacional na Universidade Federal de Pernambuco. |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 18. Modalidades de atividades acadêmicas nas disciplinas que compõem a matriz curricular (indicar número de horas). | | | | |
| Disciplinas | Atividades de ensino | | | |
| Aulas Teóricas | Aulas Práticas | Laboratórios | Outros |
| Álgebra Linear 1 | 60 | 0 |  |  |
| Cálculo Diferencial e Integral 1 | 75 | 0 |  |  |
| Introdução à Engenharia Civil | 30 | 0 |  |  |
| Metodologia Científica e Tecnológica | 30 | 0 |  |  |
| Química Geral | 75 | 15 |  |  |
| Representação Gráfica para Projetos 1 | 30 | 30 |  |  |
| Álgebra Linear 2 | 60 | 0 |  |  |
| Algoritmos e Programação de Computadores | 30 | 30 |  |  |
| Cálculo Diferencial e Integral 2 | 60 | 0 |  |  |
| Cidadania, Legislação e Ética | 30 | 0 |  |  |
| Engenharia Econômica | 30 | 0 |  |  |
| Física Geral 1 | 60 | 0 |  |  |
| Geologia Aplicada | 60 | 0 |  |  |
| Introdução à Ciência dos Materiais | 30 | 0 |  |  |
| Cálculo Diferencial e Integral 3 | 60 | 0 |  |  |
| Cálculo Numérico | 60 | 0 |  |  |
| Ecologia Aplicada | 30 | 0 |  |  |
| Estatística e Probabilidade | 60 | 0 |  |  |
| Física Geral 2 | 60 | 0 |  |  |
| Gestão das Infraestruturas | 60 | 0 |  |  |
| Mecânica Geral | 90 | 0 |  |  |
| Cálculo Diferencial e Integral 4 | 60 | 0 |  |  |
| Análise das Estruturas 1 | 60 | 0 |  |  |
| Resistência dos Materiais 1 | 60 | 0 |  |  |
| Materiais de Construção Civil 1 | 60 | 0 |  |  |
| Representação Gráfica para Projetos 2 | 45 | 30 |  |  |
| Topografia | 60 | 30 |  |  |
| Física Experimental 1 | 0 | 60 |  |  |
| Física Geral 3 | 60 | 0 |  |  |
| Materiais de Construção Civil 2 | 45 | 15 |  |  |
| Mecânica dos Fluidos | 60 | 0 |  |  |
| Resistência dos Materiais 2 | 60 | 0 |  |  |
| Sistemas de Transporte | 60 | 0 |  |  |
| Construção Civil 1 | 60 | 0 |  |  |
| Engenharia de Tráfego | 60 | 0 |  |  |
| Estruturas de Concreto Armado 1 | 90 | 0 |  |  |
| Geoprocessamento | 30 | 0 |  |  |
| Hidráulica Geral | 45 | 15 |  |  |
| Mecânica dos Solos 1 | 60 | 0 |  |  |
| Análise das Estruturas 2 | 60 | 0 |  |  |
| Construção Civil 2 | 60 | 0 |  |  |
| Estágio Supervisionado | 0 | 180 |  |  |
| Hidrologia Aplicada | 60 | 0 |  |  |
| Instalações Prediais 1 | 60 | 0 |  |  |
| Introdução à Engenharia Ambiental | 60 | 0 |  |  |
| Mecânica dos Solos 2 | 60 | 0 |  |  |
| Estradas 1 | 60 | 0 |  |  |
| Estruturas de Aço | 60 | 0 |  |  |
| Estruturas de Madeira | 30 | 0 |  |  |
| Fundações | 60 | 0 |  |  |
| Instalações Prediais 2 | 60 | 0 |  |  |
| Sistemas de Abastecimento de Água | 60 | 0 |  |  |
| Administração e Organização de Obras | 60 | 0 |  |  |
| Barragens | 60 | 0 |  |  |
| Estradas 2 | 60 | 0 |  |  |
| Estruturas de Concreto Armado 2 | 30 | 0 |  |  |
| Recursos Hídricos | 60 | 0 |  |  |
| Sistemas de Esgotamento Sanitário | 60 | 0 |  |  |
| Trabalho de Conclusão de Curso 1 | 0 | 30 |  |  |
| Trabalho de Conclusão de Curso 2 | 0 | 30 |  |  |

|  |
| --- |
| 19. Sistema de seleção e admissão de alunos. Especificar os requisitos de ingresso e as modalidades de seleção. |
| As formas de ingresso no curso de Engenharia Civil do Campus do Agreste são por meio de:  (i) processo seletivo mediante o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) em conjunto com o SiSU (Sistema de Seleção Unificada); (ii) processo seletivo de ingresso por reintegração e transferência interna; (iii) processo seletivo extravestibular – transferência externa e portador de diploma; (iv) realização de convênios entre a UFPE e outras instituições, inclusive estrangerias; e (v) força de lei, conforme Art. 49 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.394/1996). |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 20. Existe um mecanismo para estabelecer previamente vagas ou quotas para cada ano acadêmico? | SIM | NÃO |
| X |  |
| A resolução Nº 24/2019 dispõe sobre procedimentos para preenchimento de vagas reservadas a (os) candidatos(as) cotistas no âmbito da Universidade Federal de Pernambuco em concursos públicos e processos seletivos. Esta resolução considera a Lei nº 8.112/1990; a lei nº 12.990/2014, a lei nº 12.711/2012, alterada pela lei nº 13.409/2016, e regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012, alterado pelo Decreto nº 9.034/2017; a necessidade de validação das matrículas reservadas para candidatos(as) egressos de escolas públicas tornando o processo transparente e eficaz e; a necessidade de regulamentar os procedimentos por autodeclarados pretos(as), pardos(as) e indígenas e por pessoas com deficiência, garantindo que as vagas em processos seletivos destinadas a candidatos(as) cotistas sejam, com efeito, preenchidas por pessoas portadoras efetivas de direito.  No artigo primeiro da resolução Nº 24/2019 foi instituído os critérios nos concursos públicos e processos seletivos nas seguintes hipóteses:  I. processo seletivo para estudantes egressos de escola pública:  a) vagas reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita;  b) pessoas com deficiência;  c) pessoas indígenas, pretas e pardas.  A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) é a responsável por conduzir processos seletivos referente aos estudantes cotistas. | | |

|  |
| --- |
| 21. Síntese da normativa que regula o processo de titulação do aluno. |
| O processo de titulação do aluno dá-se após a integralização do curso e colação de grau. A carga horária plena do curso é de 4.600 horas, sendo 3.300 horas de componentes obrigatórios, 540 horas de componentes eletivos, 60 horas atividades complementares e 180 horas de estágio obrigatório.  O trabalho de conclusão de curso, que se constitui requisito essencial e obrigatório para a colação de grau, deverá ser desenvolvido nas disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC 1) e Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TCC 2), ambos com 30 horas. O aluno só pode solicitar a emissão do diploma depois que, além de cumprir os requisitos acima citados, realizar o depósito da versão corrigida do TCC no repositório Attena, conforme Resolução Nº 18/2022.  Destaca-se que o aluno cursará 540 horas em componentes eletivos para integralizar a carga horária plena do curso, escolhidos dentre os eletivos da referida graduação, podendo ser 60 horas cursadas em outros cursos de graduação e pós-graduação da UFPE. O aluno também tem como opção a realização do internato em substituição das 480 horas de eletivos do perfil, visando o desenvolvimento de atividades práticas, para sedimentação das competências adquiridas no decorrer do curso e aquisição de novas competências. Por fim, o aluno precisa cursar 60 horas de atividades complementares, como por exemplo, iniciação científica, monitoria e atividade de extensão. |

|  |
| --- |
| 22. Descrição da escala de avaliação da aprendizagem e critérios de promoção dos alunos. |
| A avaliação da aprendizagem e critérios de promoção dos alunos é estabelecida pela Resolução N°. 04/94/CCEPE de dezembro de 1994.  ***Art. 1°.*** - A avaliação de aprendizagem será feita por disciplina, abrangendo, simultaneamente, os aspectos de frequência e de aproveitamento.  ***Art. 2°.*** - A frequência às atividades escolares é obrigatória, respeitados o turno e o horário previstos para a disciplina, considerando-se reprovado o aluno que não tiver comprovada sua participação em pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das aulas teóricas ou práticas computadas separadamente, ou ao mesmo percentual de avaliações parciais de aproveitamento escolar.  ***Art. 3°.*** - A avaliação de aproveitamento será feita:  ***I*** - Ao longo do período letivo, mediante verificações parciais, sob forma de provas escritas, orais ou práticas, trabalhos escritos ou de campo, seminários, testes ou outros instrumentos constantes no plano de ensino elaborado pelo professor e aprovado pelo Departamento Acadêmico em que está lotada a disciplina.  **II** - Ao fim do período letivo, depois de cumprido o programa da disciplina, mediante verificação do aproveitamento de seu conteúdo total, sob a forma de exame final.  ***Parágrafo Único*** - A avaliação de aproveitamento será expressa em graus numéricos de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), *sempre com um dígito à direita da vírgula*, atribuídos a cada verificação parcial e no exame final.  ***Art. 4°.*** - As verificações parciais deverão ser previstas, em forma e data de realização, no plano de ensino da disciplina, comunicadas aos alunos no início do período letivo, e sua quantidade será de pelo menos duas.  ***Parágrafo Único*** - Após o julgamento da última verificação parcial será extraída a média parcial de cada aluno, na forma preconizada no plano de ensino daquele período.  ***Art. 5°.*** - O aluno que comprovar o mínimo de frequência estabelecido no art. 2º. o. desta Resolução e obtiver uma média parcial igual ou superior a 7,0 (sete) será considerado aprovado na disciplina com dispensa do exame final, tendo registrada a situação final de APROVADO POR MÉDIA em seu histórico escolar, e a sua Média Final será igual à Média Parcial.  ***Art. 6°.*** - Comprovado o mínimo de frequência estabelecido no art. 2º. desta Resolução, o aluno será considerado APROVADO na disciplina se obtiver simultaneamente:  **I** - Média parcial e nota do exame final não inferiores a 3,0 (três);  **II**- Média final não inferior a 5,0 (cinco)  ***Parágrafo Único*** - A Média Final será a Média aritmética entre a Média Parcial e a nota do Exame Final.  ***Art. 7°.*** - Terão critérios especiais de avaliação as disciplinas abaixo discriminadas:  **I** - Prática de Educação Física - serão considerados aprovados os alunos que comprovarem o mínimo da frequência às aulas estabelecido no art. 2º. desta Resolução;  **II**-  Estágio Curricular - será observado o que estabelece a Resolução nº. 02/85 do C.C.E.P.E;  **III**- Disciplinas que envolvam elaboração de projetos, monografias, trabalho de graduação ou similares, terão critérios de avaliação definidos pelos respectivos Colegiados do Curso.  ***Art. 8°.*** - Poderá ser concedida 2ª. chamada exclusivamente para exame final ou para uma avaliação parcial especificada no plano de ensino da disciplina.  ***§ 1°.*** - A concessão de 2ª. chamada dependerá da justificativa apresentada, com documentação comprobatória, para a falta do aluno na data prevista, mediante requerimento entregue ao coordenador do curso ou da área dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis decorridos da realização da prova pela sua turma.  ***§ 2°.*** - Deferido o requerimento, com base na Legislação Federal específica, a 2ª. chamada deverá ser realizada dentro do prazo de 08 (oito) dias, contados a partir da última avaliação parcial, abrangendo todo o conteúdo programático da disciplina.  ***Art. 9°.*** - Ao aluno será permitido requerer até duas revisões de julgamento de uma prova ou trabalho escrito, por meio de pedido encaminhado ao coordenador do curso ou da área.  ***§ 1°.*** - A primeira revisão deverá ser *requerida* dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação das notas, e será feita pelo mesmo professor que emitiu o julgamento inicial, em dia, hora e local divulgados com antecedência de 2 (dois) dias, de modo a permitir a presença do requerente ao ato de revisão.  ***§ 2°.*** - A primeira revisão deverá ser *procedida* dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do deferimento do pedido, cabendo novo recurso do aluno dentro de 02 (dois) dias úteis seguintes à divulgação de seu resultado, que poderá implicar em aumento, diminuição ou manutenção da nota.  ***§ 3°.*** - A segunda revisão será realizada por uma Comissão composta pelo professor responsável pelo primeiro julgamento e por 2 (dois) outros professores da mesma disciplina indicados pelo Departamento no qual está lotada a disciplina, ou, na falta destes, por professores de disciplinas afins, ouvida a Coordenação do Curso.  ***§ 4°.*** - A segunda revisão deverá ser realizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados do encaminhamento do requerimento ao Departamento competente, em dia, hora e local divulgados com antecedência de 02 (dois) dias, de modo a permitir a presença do requerente ao ato de revisão, e a nota definitiva da prova revista será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) componentes da comissão revisora.  ***Art. 10*** - As notas atribuídas pelo professor a cada avaliação de aprendizagem devem ser divulgadas aos alunos dentro do prazo de 7 (sete) dias, contados de sua realização, e as médias parciais dentro desse mesmo prazo, contado da realização da última verificação parcial programada para a turma.  ***§ 1°.*** - O exame final só poderá ser realizado após transcorridos 02 (dois) dias úteis da divulgação da média parcial.  ***§ 2°.*** - As notas do exame final e o quadro com as médias finais calculadas deverão ser entregues pelo professor à escolaridade dentro do prazo de 7 (sete) dias, contados da realização do exame final.  ***§ 3°.*** - As disciplinas referidas nos incisos II e III do art. 7º. terão prazos de entrega para o resultado de suas avaliações determinados pelos Colegiados de Curso.  ***§ 4°.*** - A inobservância dos prazos deste artigo deverá ser comunicada pelo Coordenador do Curso ou da Área ao Chefe do Departamento de lotação da disciplina para que este, após ouvir o professor responsável, decida pelo pedido de aplicação das sanções disciplinares regimentalmente previstas.  ***Art. 11*** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE). |

|  |
| --- |
| 23. Descrição da forma como foi implementado o projeto pedagógico do curso nos dois últimos anos (semestres; cursos intensivos; cursos de verão). |
| O Curso de Graduação em Engenharia Civil Do Núcleo de Tecnologia do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, implantado em 2006, tem a estrutura curricular atual estabelecida através do perfil 002. Ao longo destes últimos tem-se buscado melhorar a qualificação dos egressos, através do levantamento das deficiências observadas, bem como se adequar à legislação vigente referente aos cursos de graduação, estabelecidas pelos órgãos competentes, promovendo assim uma reestruturação curricular iniciada em 2019 e implementada em 2022.  Os cursos de Engenharia Civil podem devem atender quatro Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN):  - Diretrizes para a área de Engenharia: fixam aspectos comuns a todos os cursos de Engenharia, tais como competências gerais; duração, carga horária e conteúdos básicos indispensáveis; obrigatoriedade de estágio e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); e organização didático-pedagógica dos cursos. Atualmente, encontra-se válida as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Engenharia através da Resolução no 2, de 24 de abril de 2019, da Câmara de Educação Superior, Conselho Nacional de Educação Superior, Ministério da Educação.  - Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana descritas na Resolução CNE/CES n° 01/2004: A educação das relações étnicas-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes estão inclusas no componente curricular Cidadania, Legislação e Ética e atividades curriculares do curso.  - Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos descritas no Parecer CNE/CP n° 08/2018e na Resolução CNE/CP n° 01/2012: Estas Diretrizes estão sendo atendidas através do Plano Institucional 2013-2018 da UFPE, e pelo componente curricular Cidadania, Legislação e Ética.  - Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira descritas na Resolução CNE n° 07/2018 e na Resolução CEPE/UFPE n° 09/2017: O curso prevê a carga horária de extensão de 460 horas, o que equivale a 10% da carga horária total para integralização do curso.  Com um constante acompanhamento dos problemas reportados pelos discentes e observando a evolução da Engenharia Civil, correções na matriz curricular foram feitas, sempre visando atender a legislação vigente. Nas modificações, disciplinas foram acrescentadas à matriz anterior, disciplinas que eram eletivas tornaram-se obrigatórias. Da mesma forma, novas resoluções do MEC e da UFPE foram atendidas quanto a novas práticas como atividades de extensão e outras.  Uma das principais ações para oferecer aos estudantes atividades compatíveis com as demandas da sociedade, por meio de articulação com o setor produtivo e o mercado de trabalho, foi a inclusão do componente curricular Programa de Internato Curricular (PIC) no Perfil 002 do curso. A interação entre a academia e o mercado de trabalho mostra-se fundamental para aprimorar a aprendizagem e desenvolver as empresas do ponto de vista tecnológico, em um jogo de ganha-ganha, no qual o estudante é o elo e elemento principal.  O componente curricular Programa de Internato Curricular tem formato de estágio-internato, para estudantes a partir de 4º ano do curso (7º período). Este tem por finalidade o treinamento em serviço, para sedimentação das competências adquiridas no decorrer do curso e aquisição de novas competências, sendo consequentemente dirigido para as atividades eminentemente práticas. Os principais objetivos do PIC são:   * Incorporar na formação dos estudantes competências relacionadas à prática profissional. * Proporcionar uma visão integrada das áreas de atuação da Engenharia Civil nas soluções de problemas concretos e reais. * Incentivar a concepção e implementação de soluções criativas e de tecnologia apropriadas. * Proporcionar/subsidiar o vivenciamento *in loco* as distintas realidades socioeconômicas. * Possibilitar a experiência de trabalho multidisciplinar. * Estimular o desenvolvimento da prática do trabalho em equipe, da iniciativa e do espírito de liderança. * Reduzir o hiato entre a teoria e a prática. * Contribuir para a formação humanística do corpo discente. * Promover a integração do curso de Engenharia Civil com o mercado de trabalho. * Fornecer suporte técnico às prefeituras municipais.   O internato reforça o estágio supervisionado, o trabalho de final de curso e as ações curriculares de extensão. A coordenação do programa deve estabelecer parceria com as organizações que desenvolvam ou apliquem atividades de Engenharia, de modo que docentes e discentes do curso, bem como os profissionais dessas organizações, se envolvam efetivamente em situações reais que contemplem o universo da Engenharia, tanto no ambiente profissional quanto no ambiente do curso.  Com relação à estrutura e função do Programa de Internato Curricular, tem-se:   * A instância executiva do internato é representada pela coordenação do Programa de Internato Curricular. * Não é permitido a matrícula em outras componentes curriculares durante o Programa, com exceção das disciplinas de TCC1 e TCC2. * Só poderá matricular-se no Internato o estudante que tiver cursado com aprovação todos os componentes curriculares obrigatórios do 1º ao 6º períodos letivos. * O estudante pode atuar em tempo integral no Programa de Internato. * As atividades serão realizadas sob a supervisão direta dos preceptores das concedentes e sob supervisão indireta do professor supervisor. * O PIC possui uma carga horária total de 480 horas, não podendo ser cursado parcialmente. * O estudante que tiver faltado mais de 25% da carga horária do internato, será reprovado por falta, sem possibilidade de reposição de carga horária. |

|  |
| --- |
| 24. Descrição dos sistemas de orientação aos alunos, a exemplo da tutoria. |
| Os alunos possuem diferentes orientações ao longo processo formativo, além da disponibilidade constante da coordenação de curso. Uma das principais é a orientação de estágio, em que os professores acompanham os trabalhos realizados no ambiente do estágio e fazem inclusive visitas técnicas como pode ser observado no ANEXO IV – Regulamento de Estágio Supervisionado do Projeto Pedagógico do Curso. Relativamente ao trabalho de conclusão de curso, também é definido um orientador para guiar a realização do trabalho do aluno, conforme ANEXO V – Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso presente no PPC. O curso também tem diversos professores que atuam com orientações no âmbito dos projetos de pesquisa e extensão, com por exemplo, bolsas de iniciação científica. Há também o trabalho realizado pelo Núcleo de Estudos e Apoio Pedagógico (NEAP), que atua em todas as atividades que visem a melhoria da vida acadêmica do corpo discente, estando sempre disponíveis para atender os alunos e orientá-los quanto a procedimentos, condução de estudos e etc.  Por fim, em 2022, a UFPE disciplinou por meio da Resolução 08/2022 os estudos planejados para estudantes com obstáculos no prosseguimento do processo de aprendizagem nos cursos de graduação, permitindo o acompanhamento pedagógico pela comissão formada no curso a graduandos para a superação de situações adversas relacionadas aos seus estudos através de um plano de reorganização curricular para o acompanhamento pedagógico contínuo e personalizado a estudantes que apresentem desempenho acadêmico insatisfatório, eventual ou persistente, de modo a permitir a recuperação do curso regular de sua trajetória acadêmica. |

|  |
| --- |
| 25. Principais causas do atraso dos alunos (retenção). |
| A retenção dos alunos do curso dá-se principalmente no Ciclo Básico, em virtude da deficiência de aprendizagem do ensino médio. |

|  |
| --- |
| 26. Mecanismos de apoio aos estudantes. |
| Os programas de apoio pedagógico aos alunos de graduação são dirigidos pelo Diretoria de Gestão Acadêmica/PROGRAD. Relativamente ao apoio financeiro os programas são dirigidos pela Pró-Reitoria para Assuntos Estudantis (PROAES).  A PROAES da UFPE lança regularmente um Edital de Assistência, voltado para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, ingressantes ou veteranos dos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). O objetivo é oferecer condições para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, habilitando sua permanência no curso superior e sua conclusão. A seleção é realizada por meio da análise socioeconômica, conforme documentação apresentada pelo estudante, podendo ser realizada entrevista, solicitação de documentações complementares e visita domiciliar.  Podem concorrer à bolsa os estudantes que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial ou sejam ingressantes, sendo considerados assim se estiverem até no terceiro período de seus cursos; possuam renda familiar per capita menor ou igual a um valor referencial do salário mínimo, com prioridade para os estudantes que tenham cursado a educação básica em escola pública; não sejam bacharéis ou licenciados em curso superior de graduação; e não estejam inadimplentes junto à PROAES ou outro órgão público. A Política de Assistência Estudantil da UFPE oferta quatro níveis de bolsa com valores crescentes de acordo com a renda familiar.  A bolsa consiste no repasse de recurso financeiro mensal para o estudante custear parte das despesas de locomoção, moradia e alimentação com o objetivo de ampliar as suas condições de permanência durante sua formação acadêmica presencial. Essas bolsas não têm efeito acumulativo.  No âmbito da UFPE, o documento que regulamenta a Política de Assistência Estudantil (PAE) da UFPE é a Resolução n° 15/2019. É esta resolução que determina os direitos e deveres dos(as) estudantes assistidos, estabelece critérios de ingresso e permanência na Assistência Estudantil, bem como procedimentos obrigatórios que devem ser realizados periodicamente por todos os bolsistas, dentre outras definições.  São benefícios e Auxílios da Assistência Estudantil a que o(a) estudante bolsista tem direito:   * Bolsas Nível 1, 2, 3 e 4: são as bolsas recebidas pelos(as) estudantes de acordo com o seu nível de vulnerabilidade socioeconômica, sendo as bolsas de Nível 4 destinadas aos estudantes em situação de maior vulnerabilidade; * Auxílio Complementar Residentes (Recife): auxílio pago de forma complementar a estudantes residentes em uma das CEUs; * Auxílio Complementar Moradia (Recife, CAV e CAA): auxílio pago de forma complementar a estudantes classificados no edital de moradia estudantil, mas que não irão residir nas CEUs; * Auxílio Emergencial: pago a estudantes em situação de vulnerabilidade emergente ou eventual (não pode ser acumulado com as Bolsas Nível, Moradia, Residentes e Auxílio Creche); * Auxílio Alimentação: valor em dinheiro pago exclusivamente aos estudantes do curso de Direito a partir do segundo período, em virtude de estudarem na Faculdade de Direito do Recife (FDR), portanto, fora do Campus Joaquim Amazonas, o que dificulta o acesso ao Restaurante Universitário (RU), sem prejuízo para suas atividades acadêmicas; * Auxílio Creche: auxílio financeiro pago a estudantes com filho(a) entre zero e três anos e 11 meses de idade; * Inclusão Digital: programa criado durante a pandemia, no contexto das aulas remotas, que visa à concessão de tablets e chips de dados móveis para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. * Atendimento com os profissionais de saúde do NASE (Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante) - https://www.ufpe.br/proaes/nase; * Isenção total em duas refeições diárias no RU para os(as) estudantes do Campus Recife, e uma refeição diária no RU para os(as) estudantes do Campus CAA; * Participação no Plantão de Orientação de Matrícula: atividade desenvolvida pelo Setor Pedagógico da PROAES (nos três campi) que tem como principal objetivo auxiliar os estudantes na definição do quantitativo de disciplinas a serem cursadas, bem como no planejamento, visando à conclusão do curso no menor tempo possível. Durante a pandemia a atividade ocorreu de forma remota. * Participação no Projeto Estudante Cooperador Pedagógico: projeto desenvolvido pelo Setor Pedagógico da PROAES (Campus Recife) que visa à oferta de tutoria, para estudantes com dificuldade acadêmica, em algumas disciplinas da Área Básica de Ingresso (ABI) das engenharias. Durante a pandemia a atividade ocorreu de forma remota, o que permitiu a participação de estudantes dos campi do interior (CAV e CAA).   Adicionalmente, a UFPE oferece outros programas a estudantes da UFPE como descrito a seguir.  Acessibilidade na Educação Superior  O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) cumpre o disposto nos decretos nº 5.296/2004 e nº 5.626/2005 e no edital INCLUIR 04/2008, publicado no Diário Oficial da União nº 84, seção 3, páginas 39 e 40, de 5 de maio de 2008, e propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior. O Incluir/UFPE tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação do núcleo de acessibilidade na UFPE, o qual responde pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.  Na UFPE, a Resolução Nº 11/2019 do Consuni/UFPE (acessibilidade e inclusão educacional) dispõe sobre o atendimento em acessibilidade e inclusão educacional. O público-alvo para o atendimento em acessibilidade e inclusão educacional são os docentes, técnico-administrativos e discentes da UFPE com deficiência nas áreas auditiva, visual, física, intelectual ou múltipla (Decreto nº 5.294, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015); com transtorno do espectro autista (Lei nº 12.764, de 25 de dezembro de 2012); com altas habilidades/superdotação; com transtorno específico da aprendizagem: dislexia, discalculia, disortografia, disgrafia e transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e com mobilidade reduzida. Em todos esses casos, o NACE (Núcleo de Acessibilidade) da UFPE atua de maneira conjunta com os diversos órgãos colegiados da UFPE no auxílio de discentes com necessidades especiais.  Núcleo de Estudos e Assessoria Pedagógica (NEAP)  O apoio oferecido pelo NEAP se dá nos pilares de ensino, pesquisa e extensão, tais como: realização de estudos e acompanhamento dos fenômenos educacionais; apoio à promoção de palestras e eventos para a comunidade acadêmica; apoio e assessoramento pedagógico e regulamentar para alunos, técnicos-administrativos e docentes; avaliação da qualidade dos cursos; orientação aos discentes com dificuldades acadêmicas proporcionando identificação de interferências que possam desequilibrar o planejamento educacional do aluno, bem como proporcionar a interação com mecanismos administrativos e pedagógicos existentes na universidade; entre outras ações que são viabilizadas por meio de parcerias com demais instâncias e atores do CIn e da UFPE.  Apoio a Eventos  Auxílio financeiro a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFPE para participação em eventos acadêmicos científicos, tecnológicos, culturais e ligados ao movimento estudantil realizado fora da UFPE, sendo a seleção realizada através de Edital.  Apoio ao Esporte  Concessão de bolsa de incentivo a prática do desporto a estudantes-atletas regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPE para auxiliar no treinamento para participação em competições locais, regionais e nacionais, atuação na gestão esportiva, atrelado ao seu bom desempenho acadêmico.  Promisaes (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior)  Concessão de auxílio financeiro pagos pelas IES diretamente aos estudantes estrangeiros do Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G), que atendam aos critérios estabelecidos pela Portaria nº 745 de 05/06/12.  Assistência em Saúde  Na PROAES existe o Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante (NASE) que presta serviços nas áreas de psicologia, nutrição, psiquiatria etc. O NASE reflete a execução dos dispositivos indicados pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.234/2010, concernentes às ações na área de atenção à saúde. Constitui seu público-alvo os(as) estudantes de graduação do campus Recife da UFPE beneficiados pelos programas de assistência estudantil da PROAES ou que comprovem situação de vulnerabilidade socioeconômica. O núcleo visa ampliar o acesso ao cuidado integral através dos profissionais componentes do NASE e, nos casos em que este Núcleo não dispuser de recursos para o efetivo atendimento do estudante, este poderá ser referenciado para serviços da UFPE articulados ao NASE; à rede do Sistema Único de Saúde (SUS) ou mesmo à rede privada, conforme necessidade determinada pela singularidade do caso. A triagem é a porta de entrada ao serviço, e segue os preceitos do acolhimento descrito na atenção básica, segundo demanda espontânea. Os atendimentos de Clínica Médica, Psicologia, Psiquiatria e Nutrição do NASE ocorrem através de consultas eletivas, com agendamento prévio. Os atendimentos incluem: Clínica Médica; Enfermagem; Nutrição; Psicologia; Psiquiatria e Serviço Social.  Curso de Idiomas/NLC  O Núcleo de Línguas e Culturas (NLC) é um projeto de extensão voltado para o ensino de línguas estrangeiras e suas respectivas culturas e o intercâmbio entre professores/alunos de instituições nacionais e estrangeiras. Vem há cerca de 20 anos oferecendo cursos acessíveis e de qualidade para a comunidade universitária e extrauniversitária. O NLC tem como objetivo proporcionar experiência profissional pedagógico-cultural aos alunos de graduação e pós-graduação e fomentar o intercâmbio entre alunos/professores dos países cujas línguas e culturas estão sendo estudadas ou virão a ser ensinadas.  Acompanhamento acadêmico  Através da Resolução 08/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE instituiu os Estudos Planejados (EP) para discentes com dificuldades no processo de aprendizagem em seus cursos. O programa visa o estabelecimento de um plano pedagógico contínuo e personalizado aos estudantes que demonstrem desempenho acadêmico insuficiente para conclusão de seus cursos nos prazos usuais. Comissões de acompanhamento são definidas na busca de uma interação próxima e efetiva com cada aluno.  Apoio emocional  No âmbito da UFPE, vinculado ao Departamento de Psicologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE, existe o Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) que é uma entidade pública caracterizada como um serviço-escola cuja prestação de serviço para a comunidade interna e externa se alia à formação dos estudantes do curso de Psicologia da UFPE. São realizados atendimentos psicológicos, psiquiátricos e sociais com o objetivo de oferecer apoio emocional e social ao público demandante por tais serviços; destacando-se, dessa forma, a saúde mental por meio do apoio direcionado para a prevenção, manutenção, recuperação da saúde integral do estudante, fator importante para o desempenho e permanência do estudante no ensino superior. Dentre as atividades desenvolvidas, se destacam: escuta online, plantão psicológico, psicoterapia, acolhimento e acompanhamento psiquiátrico, atendimento do serviço social, Projeto Cuidar (plantão psicológico de prevenção ao suicídio), entre outros.  Núcleo LGBT  Preocupada com o acolhimento, inserção e permanência da comunidade LGBTQIA+, a UFPE instituiu o Núcleo LGBT. Segundo seu site : “As atividades do órgão dizem respeito à coordenação e implementação de ações afirmativas, preventivas e protetivas. Além disso, busca a conscientização da comunidade acadêmica sobre direitos e deveres direcionados à saúde da população LGBT+ e o estímulo à pesquisa e extensão”.  Programa de Acompanhamento de Estudos em Situações Excepcionais  O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, através da Resolução 19/2022, estabelece o Programa de Acompanhamento de Estudos em Situações Excepcionais nos cursos de graduação. Esse acompanhamento define um programa de estudos, prescrito pelo/a docente em substituição às atividades presenciais, a serem desenvolvidas pelo/a discente em afastamento nos casos e prazos previstos pela resolução, não se aplicando a componentes curriculares configurados como aulas de práticas profissionais, laboratórios, internatos ou estágios. A solicitação de inclusão no Acompanhamento de Estudos em Situações Excepcionais deverá ser feita diretamente à Coordenação do Curso ao qual o/a discente estiver vinculado, por meio de processo eletrônico, contendo, em anexo, a documentação comprobatória da situação. A coordenação emitirá parecer favorável ou não, de acordo com a documentação apresentada e parecer do/a(s) docente(s) das componentes curriculares pretendidas.  O Sistema de Gestão Acadêmica da UFPE (SIG@ - www.siga.ufpe.br) oferece aos estudantes as informações acadêmicas de modo online a partir de qualquer computador conectado à Internet. Para os que não possuem computadores pessoais, a STI - Superintendência de Tecnologia da Informação possui um bem equipado espaço, denominado Praça da Informação, usado não somente para acesso à Internet, como também para trabalhos dos estudantes. As páginas Web da UFPE (www.ufpe.br) e da PROGRAD (www.ufpe.br/prograd) contêm todas as demais informações como, Calendário Acadêmico, Manual do Estudante, Editais de matrícula, modalidades de apoio ao estudante etc.  A UFPE ainda mantém um site com informações relevantes para o estudante no que se refere a inclusão, acolhimento, acessibilidade, etc.: https://www.ufpe.br/manual-do-estudante |

|  |
| --- |
| 27. Descrição do mecanismo de acompanhamento dos egressos e resultados obtidos. |
| A UFPE vem utilizando o “PORTAL DO EGRESSO” para acompanhar os seus egressos, assim como, disponibilizando questionário para que eles possam responder. O questionário dos egressos foi elaborado e aplicado pela Coordenação de Permanência e Egresso, vinculada à Diretoria de Gestão Acadêmica/PROGRAD, aos/às egressos/as que concluíram seus cursos de graduação a partir de 2016, como parte da Política de Acompanhamento dos Egressos prevista no PDI UFPE 2024-2028. Destaca-se que o formulário é encaminhado via correio eletrônico, aos e-mails informados pelos/as estudantes no sistema eletrônico de gestão acadêmica - Sig@. Os/As interessados/as acessaram o questionário até o dia 31 de agosto de 2022 e foram obtidas respostas de 10 egressos.  Os dados serão disponibilizados no Portal do Egresso (em desenvolvimento, conforme PDI 2024-2028) e os resultados obtidos visam conhecer o perfil dos/as egressos/as bem como subsidiar ações de melhoria para a Universidade, em conjunto com as Coordenações dos Cursos e demais setores vinculados à graduação. |

|  |
| --- |
| 28. Breve descrição das principais áreas de desempenho profissional dos egressos. |
| A realidade atual da sociedade e do setor produtivo imprime ao Engenheiro Civil a necessidade de atuar em áreas multi e interdisciplinares, notadamente quando se desenvolvem projetos, ações e serviços.  Com isto, o perfil do egresso do curso deve compreender, entre outras, as seguintes características:   * Ter visão holística e humanista, ser crítico, reflexivo, criativo, cooperativo e com forte formação técnica. * Ter autonomia para pesquisar, utilizar e desenvolver novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos. * Elaborar e gerir soluções tecnológicas inovadores e empreendedoras nos diversos campos e setores da Engenharia e da sociedade. * Adotar perspectivas interdisciplinares, multidisciplinares e transdisciplinares em sua prática profissional. * Ser capaz de formular, analisar e resolver, de forma criativa, os diversos problemas de Engenharia. * Gerenciar e incluir-se em processos participativos de organização pública ou privada. * Prospectar novos empreendimentos, com formas diversificadas de atuação profissional. * Ter maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente. * Considerar os aspectos globais, políticos, econômicos, sociais, ambientais, culturais, e de segurança e saúde no trabalho. * Atuar com isenção e comprometimento com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável, pautando-se na ética e na solidariedade enquanto ser humano, cidadão e profissional.   As diretrizes curriculares do curso de Engenharia Civil do Campus do Agreste apresentam o perfil, as competências e as habilidades desejadas ao graduado em qualquer de suas habilitações. Com base nestas, o egresso em Engenharia Civil recebe uma formação generalista que lhe permite atuar de forma sistêmica nas diferentes fases dos empreendimentos e nos agentes que destes tomam parte: nas informações espaciais para posicionamento e locação; no planejamento econômico, financeiro e operacional; nos projetos básicos e executivos; na produção, execução ou construção; na operação; na manutenção; e na destinação final dos bens construídos. Com esta formação generalista o egresso do curso de Engenharia Civil é um profissional que atuará com competência nas atividades que envolvem multidisciplinaridade, se adaptando aos diversos segmentos da Engenharia.  O egresso do curso deverá ter absorvido as competências relacionadas à aplicação de conhecimentosteóricos e práticos da Engenharia Civil, no que se refere, inclusive, às questões geraisencontradas em outras áreas de conhecimento como a comunicação (oral e escrita), a visão críticade ordem de grandeza, leitura, interpretação e expressão por meio de gráficos, tabelas,mapas, fluxogramas e esquemas que integram o conjunto das habilidades descritas acima.  Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia (Resolução CNE/CES n° 02, de 24 de abril de 2019), as competências e habilidades gerais a serem adquiridas e/ou desenvolvidas pelos discentes, ao longo da formação, são:   * Formular e conceber soluções desejáveis de engenharia, analisando e compreendendo os usuários dessas soluções e seu contexto:   a) ser capaz de utilizar técnicas adequadas de observação, compreensão, registro e análise das necessidades dos usuários e de seus contextos sociais, culturais, legais, ambientais e econômicos;  b) desenvolver soluções criativas, de maneira ampla e sistêmica, considerando o usuário e seu contexto, bem como o uso de técnicas adequadas;  c) demonstrar a incorporação do conhecimento das ciências humanas e das ciências socialmente aplicáveis no exercício profissional da Engenheira Civil.   * Analisar e compreender os fenômenos físicos e químicos por meio de modelos simbólicos, físicos e outros, verificados e validados por experimentação:   a) ser capaz de modelar os fenômenos, os sistemas físicos e químicos, utilizando as ferramentas matemáticas, estatísticas, computacionais e de simulação, entre outras.  b) prever os resultados dos sistemas por meio dos modelos;  c) conceber experimentos que gerem resultados reais para o comportamento dos fenômenos e sistemas em estudo;  d) verificar e validar os modelos por meio de técnicas adequadas.   * Conceber, projetar e analisar sistemas, produtos (bens e serviços), componentes ou processos:   a) ser capaz de conceber e projetar soluções criativas, desejáveis e viáveis, técnica e economicamente, nos contextos em que serão aplicadas;  b) projetar e determinar os parâmetros construtivos e operacionais para as soluções desenvolvidas;  c) aplicar conceitos de gestão para planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços.   * Planejar, supervisionar, elaborar e coordenar a implantação de obras e serviços na área de Engenharia:   a) ser capaz de aplicar os conceitos de gestão eficiente no planejamento e execução de obras e serviços;  b) estar apto a gerir, tanto a força de trabalho quanto os recursos físicos, no que diz respeito aos materiais e à informação;  c) desenvolver sensibilidade global nas organizações;  d) projetar e desenvolver novas estruturas empreendedoras e soluções inovadoras para os problemas;  e) realizar a avaliação crítico-reflexiva dos impactos das obras e serviços nos contextos social, legal, econômico e ambiental.   * Comunicar-se eficazmente nas formas escrita, oral e gráfica:   a) ser capaz de expressar-se adequadamente, seja na língua pátria ou em idioma diferente do Português, inclusive por meio do uso consistente das tecnologias digitais de informação e comunicação, mantendo-se sempre atualizado em termos de métodos e tecnologias disponíveis;  b) ser capaz de ler, interpretar e se expressar corretamente por meio de gráficos, tabelas, mapas, fluxogramas e esquemas.   * Trabalhar e liderar com sucesso equipes multidisciplinares:   a) ser capaz de interagir com as diferentes culturas, mediante o trabalho em equipes presenciais ou a distância, de modo que facilite a construção coletiva;  b) atuar, de forma colaborativa, ética e profissional em equipes multidisciplinares, tanto localmente quanto em rede;  c) gerenciar projetos e liderar, de forma proativa e colaborativa, definindo as estratégias e construindo o consenso nos grupos;  d) reconhecer e conviver com as diferenças socioculturais nos mais diversos níveis em todos os contextos em que atua (globais/locais);  e) preparar-se para liderar empreendimentos em todos os seus aspectos de produção, de finanças, de pessoal e de mercado.   * Conhecer e aplicar com ética a legislação e os atos normativos no âmbito do exercício da profissão:   a) ser capaz de compreender a legislação, a ética e a responsabilidade profissional e avaliar os impactos das atividades de Engenharia na sociedade e no meio ambiente;  b) atuar sempre respeitando a legislação, e com ética em todas as atividades, zelando para que isto ocorra também no contexto em que estiver atuando;  c) determinar linhas de ação adequadas para analisar situações que envolvam conflitos entre interesses profissionais e éticos múltiplos.   * Aprender de forma autônoma e lidar com situações e contextos complexos, atualizando-se em relação aos avanços da ciência, da tecnologia e aos desafios da inovação:   a) ser capaz de assumir atitude investigativa e autônoma, com vistas à aprendizagem contínua, à produção de novos conhecimentos e ao desenvolvimento de novas tecnologias;  b) aprender a aprender;  c) ser capaz de buscar novas soluções com base em conhecimentos adquiridos em experiências anteriores.  Além das habilidades citadas, existem valores que o estudante de Engenharia Civil deve adquirir e/oudesenvolver ao longo do curso, como senso crítico, consciência de cidadania e do papelque representa na sociedade, que visem a prática das seguintes atitudes durante a sua vidaprofissional:   * Compromisso com a ética profissional. * Responsabilidade social, política e ambiental. * Postura proativa e empreendedora. * Compreensão da necessidade da permanente busca da atualização profissional. * Capacidade de desenvolvimento da empatia no trabalho em equipe e para o bem comum. |

|  |
| --- |
| 29. Breve descrição das áreas de continuidade dos estudos dos egressos (na Instituição ou em outras) estimando sua cobertura e se continuam estudos em instituições nacionais ou estrangeiras. |
| Alguns egressos têm buscado dar continuidade em seus estudos participando dos dois programas de pós-graduação na área de engenharia civil da UFPE, sendo eles: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECAM), em nível de mestrado acadêmico; e o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, com nível de mestrado e doutorados acadêmicos, nas diversas áreas de concentração, e outros em Cursos de Especialização em outras áreas do conhecimento oferecidos pela UFPE e outras Instituições de Ensino Superior. |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 30. Evolução da matrícula. | | | | | | | | | |
| Preencher as células com o número de alunos inscritos no curso em cada semestre a partir dos 8 últimos.  Caso a IES possua outra modalidade de registro da inscrição de estudantes, substituir o quadro abaixo com a informação pertinente. | | | | | | | | | |
| Ingresso | 2º sem. |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 2022-2 | 28 | 3º sem. |  |  |  |  |  |  |  |
| 2022-1 | 40 | 30 | 4º sem. |  |  |  |  |  |  |
| 2021-2 | 28 | 25 | 20 | 5º sem. |  |  |  |  |  |
| 2021-1 | 33 | 29 | 28 | 23 | 6º sem. |  |  |  |  |
| 2020-2 | 24 | 24 | 22 | 18 | 15 | 7º sem. |  |  |  |
| 2020-1 | 31 | 27 | 26 | 24 | 22 | 20 | 8º sem. |  |  |
| 2019-2 | 32 | 29 | 29 | 28 | 27 | 26 | 22 | 9º sem. |  |
| 2019-1 | 38 | 33 | 30 | 28 | 25 | 26 | 23 | 23 | 10º sem. |
| 2018-2 | 37 | 37 | 36 | 34 | 33 | 33 | 29 | 28 | 26 |

|  |
| --- |
| 31. Dados de graduação. |
| Preencher as células em branco com o número de alunos egressos no sexto ano após o ingresso e nos subsequentes.  Caso a IES possua outra modalidade de registro de egressos, substituir o quadro abaixo com a informação pertinente. |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Alunos formados por ano e turma | | | | | | | | | |
| Ingresso | Ano de Titulação (saída) | | | | | | | | |
| 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| 2008 | 8 | 1 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2009 | 7 | 8 | 2 | 4 | 2 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 2010 | 4 | 9 | 6 | 6 | 3 | 4 | 1 | 2 | 0 |
| 2011 | 0 | 3 | 19 | 8 | 10 | 4 | 2 | 0 | 0 |
| 2012 | 0 | 0 | 9 | 1 | 17 | 10 | 4 | 4 | 0 |
| 2013 | 1 | 0 | 0 | 1 | 25 | 11 | 6 | 3 | 1 |
| 2014 | 1 | 0 | 1 | 1 | 12 | 24 | 12 | 10 | 1 |
| 2015 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6 | 6 | 14 | 5 |
| 2016 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 | 13 | 7 |

Obs: Dadas as diferentes formas de entradas do curso, temos alunos que podem concluir o curso com menos de 10 períodos

|  |  |
| --- | --- |
| 32. Atividades de pesquisa nos últimos cinco anos. | |
| Número de projetos em desenvolvimento | 52 |
| Número de docentes em tempo integral que participam dos projetos | 71 |
| Que porcentagem dos atuais projetos em desenvolvimento corresponde a projetos com financiamento majoritariamente institucional? | 15% |
| Que porcentagem dos atuais projetos em desenvolvimento corresponde a projetos com financiamento majoritariamente externo? | 85% |
| Montante total de recursos relativo aos projetos de pesquisa atualmente em desenvolvimento (incluindo recursos próprios e financiamento externo) | R$ 20.772.215,75 |

|  |  |
| --- | --- |
| 33. Publicações dos docentes da unidade nos últimos três anos. Considerar publicações nacionais e internacionais com comitê editorial. | |
| Número de publicações em revistas nacionais | 98 |
| Número de publicações em revistas internacionais | 57 |
| Número de participações em livros | 19 |
| Número de livros completos | 0 |

**III. Comunidade acadêmica**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 34. Número de docentes de acordo com a titulação | | | |
| Quantidade de | 2021 | 2022 | 2023 |
| Especialistas | 0 | 0 | 0 |
| Mestres | 1 | 1 | 1 |
| Doutores | 32 | 32 | 32 |
| Total | 33 | 33 | 33 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 35. Número de horas das disciplinas lecionadas segundo a titulação dos docentes. | | | |
| Quantidade de horas semanais | 2021 | 2022 | 2023 |
| de docentes Especialistas | 0 | 0 | 0 |
| de docentes Mestres | 8 | 8 | 8 |
| de docentes Doutores | 8 | 8 | 8 |
| Total | 8 | 8 | 8 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 36. Relação dos docentes do curso (pode ser substituído por um documento anexo). | | | | |
| Nome | Disciplina | Titulação (1) | Cargo ou função | Jornada (2) |
| Alessandro Romário Echevarria Antunes | Cálculo Diferencial e Integral 4  Cálculo Numérico | D | Professor Associado | JC |
| Artur Paiva Coutinho | Mecânica dos Fluidos | D | Professor Adjunto | JC |
| Clessio Leão Silva Lima | Física Geral 1 | D | Professor Associado | JC |
| Dannubia Ribeiro Pires | Construção Civil 2 | D | Professora Adjunta | JC |
| Debora Cristina Almeida de Assis | Geologia Aplicada  Barragens | D | Professora Adjunta | JC |
| Douglas Mateus de Lima | Estruturas de Aço  Estruturas de Madeira | D | Professor Adjunto | JC |
| Edevaldo Miguel Alves | Estatística e Probabilidade  Instalações Prediais 2 | D | Professor Adjunto | JC |
| Eduardo Novais de Azevedo | Física Geral 1 | D | Professor Associado | JC |
| Elder Alpes de Vasconcelos | Física Geral 2  Física Experimental 1 | D | Professor Associado | JC |
| Elizabeth Amaral Pastich Goncalves | Gestão das Infraestruturas  Sistemas de Abastecimento de Água | D | Professora Adjunta | JC |
| Erika Pinto Marinho | Química Geral  Introdução à Ciência dos Materiais | D | Professora Associada | JC |
| Flavio Eduardo Gomes Diniz | Materiais de Construção Civil 2  Trabalho de Conclusão de Curso 1  Trabalho de Conclusão de Curso 2 | D | Professor Titular | JC |
| Gilson Lima da Silva |  | D | Professor Associado | JC |
| Giuliana Furtado Franca Bono | Mecânica Geral  Estruturas de Concreto Armado 2 | D | Professora Associada | JC |
| Gustavo Bono | Álgebra Linear 1 | D | Professor Associado | JC |
| Humberto Correia Lima Junior | Estruturas de Concreto Armado 1 | D | Professor Titular | JC |
| Jocilene Otília da Costa | Introdução à Engenharia Civil  Sistemas de Transporte  Engenharia de Tráfego | D | Professora Adjunta | JC |
| Jose Almir Cirilo | Geoprocessamento  Recursos Hídricos | D | Professor Titular | JC |
| Jose Moura Soares | Representação Gráfica para Projetos 2  Mecânica dos Solos 1 | D | Professor Associado | JC |
| Juliana von Schmalz Torres | Resistência dos Materiais 1  Análise das Estruturas 2 | D | Professora Associada | JC |
| Kenia Kelly Barros da Silva | Sistemas de Esgotamento Sanitário  Instalações Prediais 1 | D | Professora Associada | JC |
| Maria Isabela Marques da Cunha Vieira Bello | Fundações | D | Professora Adjunta | JC |
| Maria Victoria Leal de Almeida Nascimento | Construção Civil 1 | D | Professora Adjunta | JC |
| Mariana Fernandes dos Santos Villela | Cálculo Diferencial e Integral 1 | D | Professora Adjunta | JC |
| Marília Neves Marinho | Materiais de Construção Civil 1  Administração e Organização de Obras | D | Professora Adjunta | MJ |
| Michele Mara de Araújo Espíndula Lima | Algoritmos e Programação de Computadores | D | Professora Associada | JC |
| Renato Mahon Macedo | Topografia  Estradas 2 | M | Professor Associado | JC |
| Roberto Evaristo de Oliveira Neto | Análise das Estruturas 1  Resistência dos Materiais 2 | D | Professor Adjunto | JC |
| Saul Barbosa Guedes | Representação Gráfica para Projetos 1  Mecânica dos Solos 2 | D | Professor Adjunto | JC |
| Saulo de Tarso Marques Bezerra | Hidrologia Aplicada  Hidráulica Geral | D | Professor Associado | JC |
| Shirley Minnell Ferreira de Oliveira | Estradas 1 | D | Professora Adjunta | JC |
| Simone Machado Santos | Ecologia Aplicada  Introdução à Engenharia Ambiental | D | Professora Associada | JC |
| Washington de Lima | Física Geral 3 | D | Professor Associado | JC |

Notação a ser utilizada:

(1) Doutor (D); Mestre (M); Especialista (E); Graduado (G)

(2) Jornada Completa (JC); Meia Jornada (MJ); Contratados por hora (CH)

|  |
| --- |
| 37. Descrição da política de capacitação docente. |
| A UFPE incentiva a capacitação docente, que pode proceder das seguintes formas:   1. Para curso de Mestrado/Doutorado realizado na mesma cidade onde o docente está lotado, o docente pode gozar da redução de carga horária docente; 2. Para curso de Mestrado/Doutorado realizado fora do Estado de Pernambuco ou no exterior, o docente pode gozar de afastamento integral sem prejuízo de seus vencimentos. |

|  |
| --- |
| 38. Critérios e procedimentos associados à carreira docente. |
| A carreira docente segue o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº 12863/2013.  A carreira do Magistério Superior na Universidade Federal de Pernambuco é definida na Resolução 03/2014 e compõe-se das seguintes classes:  I - Classe A, com as denominações de:  a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor;  b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre; ou  c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista;  II - Classe B, com a denominação de Professor Assistente;  III - Classe C, com a denominação de Professor Adjunto;  IV - Classe D, com a denominação de Professor Associado;  V - Classe E, com a denominação de Professor Titular.  Cada Classe compreende quatro níveis de vencimento, designados pelos números de 1 a 4, exceto as Classes A e B, que possuem os níveis 1 e 2, e a Classe E, que possui um único nível.  A progressão funcional na carreira do Magistério Superior ocorre, exclusivamente por titulação e desempenho acadêmico. |

|  |
| --- |
| 39. Procedimentos para contratação de docentes. |
| O ingresso na carreira docente dá-se através de concurso público para provimento de cargo docente da Carreira do Magistério Superior. |

|  |
| --- |
| 40. Mecanismos de formação e apoio à formação pedagógica dos docentes. |
| O Núcleo de Formação Continuada Didático-Pedagógica (NUFOPE) da UFPE oferece Cursos de Atualização Didático-Pedagógica para o corpo docente da UFPE.  Destaca-se ainda a Resolução Nº 07/2022, do Conselho de Administração da UFPE (CONSAD), a qual Institui a Política de Formação Continuada de Servidores e cria a Escola de Formação dos Servidores da Universidade Federal de Pernambuco (Formare) e dá outras providências.  A Política de Formação Continuada dos Servidores da UFPE tem entre seus objetivos: a) orientar as ações de formação continuada dos servidores; b) possibilitar o desenvolvimento dos servidores vinculado às atividades de ensino, pesquisa e extensão, técnico-administrativas e de gestão da UFPE; c) fomentar projetos, programas e planos que contribuam para o desenvolvimento dos servidores da Universidade; e d) propiciar a democratização das informações e a difusão dos conhecimentos relacionados ao desenvolvimento dos servidores. |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 41. Pessoal técnico e administrativo | | | | |
| Cargo | Função | Quantidade de pessoal | Qualificação profissional | Dedicação (carga horária semanal) |
| Químico | Laboratório de Química | 2 | Graduação | 40 |
| Técnico de Laboratório | Laboratórios | 8 | Nível técnico | 30 ou 40 |
| Físico | Laboratório de Físico | 1 | Graduação | 40 |
| Técnico em eletrônica | Laboratório de Construção Civil | 1 | Nível técnico | 40 |

**IV. Infraestrutura**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 42. Existência de instalações na unidade que abriga o curso | | |
| Instalações de apoio à docência | Existe (marque com um X) | Breve descrição |
| Salas de aula | x | Os alunos têm aulas em 15 salas de aula distribuídas entre os blocos I, J, L e N, sendo que todas as salas são climatizadas e possuem datashow. Além disso, as disciplinas noturnas funcionam nas salas de aula do curso de medicina |
| Laboratório de informática | x | Os alunos têm um laboratório de informática disponível no primeiro andar do bloco C, sendo que este laboratório é de uso exclusivo para os professores ministrarem aula. |
| Sala multimídia | x |  |
| Biblioteca | x | Atualmente o centro tem duas bibliotecas, disponíveis para uso dos alunos, sendo que uma funciona no prédio administrativo e a outra funciona no bloco de medicina |
| Secretaria Acadêmica | x | Atualmente temos a secretaria geral de cursos (SEGEC) e a escolaridade, que auxilia as coordenações de curso principalmente com atendimento aos alunos |
| Auditório | x | O campus possui três auditórios, sendo eles: Auditório Mestre Vitalino, Auditório Luiz Gonzaga e o Auditório do prédio da medicina |
| Serviços para os alunos |  |  |
| Salas de estudo | x | Os alunos possuem salas de estudo no primeiro andar do prédio administrativo do Centro e que estão associadas a biblioteca |
| Enfermaria para emergências dos estudantes |  |  |
| Cafeteria | x | Existe uma cafeteria em frente ao bloco K |
| Restaurante | x | Existe restaurante universitário no campus, ao lado do prédio administrativo |
| Instalações esportivas | x | Há no Centro uma quadra poliesportiva, uma sala com tatames no prédio da medicina |
| Instalações recreativas | x | Existe diversos espaços recreativos, sendo um deles no prédio do curso de medicina, um em frente ao bloco C. Além disso, há diversos espaços com estrutura de sofás para convívio dos alunos |
| Área específica para uso de organização estudantil | x | Na casa do estudante há um espaço exclusivo para uso dos diretórios acadêmicos dos cursos do campus |
| Outros (especificar) |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| 43. Área da instituição | |
|  | 2023 |
| Total de metros quadrados construídos | 41.111,08 |
| Número total de salas de aula | 81 |
| Tamanho médio das salas de aula (m2) | 159,61 |
| Número total de cursos que utilizam os imóveis | 30 |

|  |  |
| --- | --- |
| 44. Área de uso exclusivo do curso | |
|  | 2023 |
| Total de metros quadrados construídos de salas de aula | 0 |
| Número total de salas de aula | 0 |
| Número total de salas para uso do curso | 0 |

|  |  |
| --- | --- |
| 45. Gabinetes de trabalho e laboratórios compartilhados com outros cursos | |
|  | 2023 |
| Número total de gabinetes de trabalho e laboratórios compartilhados com outros cursos | 5 |
| Metros quadrados totais de gabinetes e laboratórios compartilhados | 2.331,92 |
| Número máximo de cursos que os ocupam | 15 |

|  |  |
| --- | --- |
| 46. Gabinetes e laboratórios exclusivos do curso | |
|  | 2023 |
| Número total de gabinetes e laboratórios | 23 |
| Metros quadrados totais de gabinetes e laboratórios | 3.695,47 |

|  |
| --- |
| 47. Breve descrição do sistema de bibliotecas da instituição |
| O Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Federal de Pernambuco – SIB/UFPE foi criado com o objetivo de difundir informação, democratizar o conhecimento acadêmico e apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFPE. O Sistema é formado pela Biblioteca Central e por 12 unidades localizadas nos Centros Acadêmicos, Colégio de Aplicação. Juntas, reúnem em sua coleção cerca de 263.106 títulos com 951.280 exemplares.  Nas bibliotecas da UFPE, estão à disposição de alunos e professores, uma coleção formada por livros, publicações periódicas impressas e eletrônicas, teses e dissertações, materiais multimídia e outros documentos.  O SIB/UFPE tem uma equipe de aproximadamente 257 técnicos e colaboradores: bibliotecários, assistentes e bolsistas, que atendem àqueles que buscam informação e conhecimento disponíveis nos serviços de suas bibliotecas.  A seguir um breve histórico da formação da Biblioteca Central da UFPE. Em 1949 o bibliotecário Edson Nery da Fonseca apresenta o plano de reforma da Biblioteca da Faculdade de Direito pelo ao Reitor Joaquim Amazonas. Em 1953 - Institui-se na Universidade do Recife a Biblioteca Central. Em 1969 - São estabelecidas as linhas gerais da nova estrutura da Biblioteca Central, tendo em vista a centralização das coleções dos Institutos Básicos, sendo mantidas bibliotecas setoriais nas unidades de Ensino Profissional e de alguns órgãos suplementares. Elabora-se um programa para construção do edifício da Biblioteca Central no Campus Universitário através do Convênio MEC /BID /UFPE.  Nos anos 80 a Biblioteca Central completou 10 anos de sua nova instalação e passou a oferecer serviços como: COMUT, Levantamentos bibliográficos, acervo de vídeos e estágios para os alunos do curso de biblioteconomia. Também firmou convênio com a BIREME –Centro Latino Americano e do Caribe de Informações em Ciências da Saúde. Na década de 90 a Biblioteca Central e O SIB/UFPE entra na era da informatização através de expressivos acontecimentos:  • Convênio com a FGV - Fundação Getúlio Vargas - com a finalidade de automatizar os acervos da UFPE através de catalogação cooperativa em conjunto com a Rede Bibliodata/Calco.  • Aquisição do Sistema de automação de Bibliotecas-SAB2, da FURG- Fundação da Universidade do Rio Grande, o qual foi viabilizado por franquia e adaptado ao acervo das outras bibliotecas.  • Disponibiliza-se o Serviço PROQUEST através de bases de dados on-line, full text, proporcionando uma maior rapidez de acesso a informação técnica científica.  • Disponibiliza-se o First Search –Serviço prestado por um dos maiores bancos de dados do mundo –OCLC- Online Computer Library Center Inc.  • Implementa-se o Serviço de Comutação Eletrônica -COMUT ONLINE , integra-se a Rede Antares , ao CCN – Catálogo Coletivo Nacional de Periódicos, e ao SITE - Sistema de Informações sobre Teses, atual TB - Teses Brasileiras, (serviços conveniados com o IBICT- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia.)  • O acesso a WEB OF SCIENCE é oferecido para a comunidade da UFPE e o SIB promove um programa de treinamento nos Centros de Ensino.  • Disponibiliza-se na Internet a Biblioteca On-line da UFPE , para recuperação de informações de livros, teses e títulos de periódicos do Sistema de Bibliotecas da Universidade no seguinte endereço : http://www.ufpe.br/sib  • O soft Ariel é adquirido por meio do programa REENGE - Reengenharia do ensino da Engenharia e integra-se à REBAE - Rede de bibliotecas da área de Engenharia.  Nesta época também acontece amplas reformas nas instalações físicas das bibliotecas setoriais do CAC, CCSA, CCB, CCS, CE e CCEN. Devido a adoção de novas tecnologias e a evolução dos serviços, o Sistema de bibliotecas realizou o fórum: A UFPE redefinindo o sistema de bibliotecas. Em 2002 a UFPE adquire o Pergamum para todo o sistema de Bibliotecas e em 2003 com a implantação deste, vários serviços passam a ser oferecida a comunidade acadêmica.  O SIB/UFPE é formado por 13 bibliotecas, a Biblioteca Central e as unidades setoriais, são elas:  • Biblioteca Joaquim Cardozo - Centro de Artes e Comunicação (CAC)  • Biblioteca do Centro de Ciências Biológicas (CCB)  • Biblioteca do Centro de Educação (CE)  • Biblioteca do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ)  • Biblioteca do Centro de Tecnologia e Geociências (CTG)  • Biblioteca do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)  • Biblioteca do Centro de Ciências da Saúde (CCS)  • Biblioteca do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN)  • Biblioteca do Centro Acadêmico de Vitória (CAV)  • Biblioteca Reitor Edinaldo Bastos - Centro de Ciências Sociais e Aplicadas (CCSA)  • Biblioteca do Centro Acadêmico do Agreste (CAA)  • Biblioteca do Colégio de Aplicação (CAP).  De modo geral o sistema de trabalho das bibliotecas da UFPE compreende os seguintes serviços:  • Disponibiliza materiais eletrônicos para consulta ou empréstimo.  • Orientação à pesquisa no Pergamum e no uso das coleções. Emissão de nada consta, visitas dirigidas e treinamentos de usuários.  • Recebimento das teses e dissertações defendidas pelos programas de pós-graduação da UFPE e disponibilização dos seus conteúdos através do site: http://www.bdtd.ufpe.br/  • Cabines de estudo individual e em grupo. Algumas bibliotecas, oferecem mini-salas destinadas a usuários para trabalho em equipe ou individual.  • Catalogação na fonte. Serviço oferecido nas bibliotecas para a elaboração de ficha catalográfica das publicações produzidas na UFPE (livros, monografias, dissertações e teses).  • CINE-BC Promove a exibição de filmes com livre acesso a toda a comunidade. O CINE-BC está localizado no 2º andar da Biblioteca Central.  • Consulta. A consulta é aberta à comunidade acadêmica e externa. As coleções das bibliotecas podem ser consultadas no local ou através da internet no site http://www.biblioteca.ufpe.br  • Comut. Permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informação internacionais.  Entre os documentos acessíveis, encontram–se periódicos, teses, anais de congressos, relatórios técnicos e partes de documentos. Serviço oferecido pelas bibliotecas Central e setoriais do CCB, CCSA, CTG, CCEN.  Existe ainda o empréstimo domiciliar, apenas para a comunidade acadêmica da UFPE, com os seguintes critérios:  • Alunos de graduação: 10 obras por 07 dias;  • Alunos de pós-graduação e técnicos administrativos: 10 obras por 15 dias;  • Docentes 10 obras por 30 dias.  **Sistema Pergamum *on-line* –** Sistema de consulta e acompanhamento de empréstimo do acervo.  **Plataforma Attena** - Sistema repositório *online*  Lançado em abril de 2019, o Attena é a nova versão do repositório digital da UFPE. Com o objetivo de reunir e preservar toda a produção desenvolvida pela Universidade, a plataforma já acumula 19.061 teses e dissertações, 9.414 documentos da Memória Institucional e 1.059 documentos ligados às comunidades dos centros acadêmicos. Fonte: Ascom, site da UFPE.  Na plataforma Attena os estudantes realizam o autodepósito de suas monografias, dissertações e teses.  Estação da pesquisa. Serviço de orientação de pesquisa bibliográfica em bases de dados on-line, disponíveis no Portal Periódicos CAPES. A orientação inclui assistência individual, treinamentos sistemáticos à grupos de pesquisadores (alunos, professores e bibliotecários), e atendimento on-line para localização de artigos científicos e outros documentos.  Pesquisa em bases de dados. Serviço de orientação à pesquisa em bases de dados no Portal de Periódicos CAPES. Prioriza a comunidade da UFPE.  Pesquisas no catálogo on-line. Permite o acesso automatizado ao catálogo das coleções bibliográficas das bibliotecas do SIB, através do Pergamum.  Orientação a elaboração de Monografias, Dissertações e Teses. Serviço oferecido pela biblioteca com o objetivo de auxiliar os alunos de graduação e pós-graduação na elaboração dos trabalhos.  Ouvidoria. A Ouvidoria é um instrumento de interação permanente entre o sistema de bibliotecas e seus usuários, sendo responsável por receber reclamações, sugestões, críticas e elogios sobre os serviços prestados em todas as unidades do sistema.  Renovação de livros. A renovação pode ser feita em qualquer computador com acesso à Internet, por 10 vezes, não estando a obra em reserva. Para renovar, entre no Sistema Pergamum, "acesso ao usuário".  Setor de pesquisa do Ensino Fundamental, Médio e CONCURSOS. Disponibiliza uma coleção de livros didáticos e livros utilizados em concursos para consulta local. Está localizado no 1º andar da Biblioteca Central.  Relativamente à biblioteca do Centro Acadêmico do Agreste, há aproximadamente 18.280 exemplares disponíveis para alunos e professores. |

|  |  |
| --- | --- |
| 48. Bibliotecas ou centros de documentação de uso compartilhado com outros cursos | |
|  | 2023 |
| Número de bibliotecários | 5 |
| Número de funcionários (outros profissionais e ajudantes) | 7 |
| Metros quadrados construídos (total) | 770 |
| Tamanho médio das salas de leitura | 60 m2 |
| Número total de títulos | 18.280 |
| Número total de exemplares | 43 |
| Número de títulos da bibliografia básica do curso | Informação não disponível no momento |
| Número de exemplares da bibliografia básica do curso | Informação não disponível no momento |
| Porcentagem da cobertura da bibliografia básica do curso | Informação não disponível no momento |
| Número total de assinaturas de revistas científicas ou especializadas do curso | Nenhuma,  temos o Portal  de periódicos  da Capes |
| Número total de empréstimos por ano | 33.458 |
| Número total de computadores, com acesso à Internet, para uso dos estudantes disponíveis na biblioteca. | 32 |
| Número total de usuários da biblioteca | 5242 |
| Investimento anual na aquisição de livros e revistas | Informação não disponível no momento |

|  |  |
| --- | --- |
| 49. Existe uma biblioteca específica da unidade? | |
| Sim | Não x |
| Não há biblioteca específica do curso no momento. Os alunos do curso utilizam principalmente as bibliotecas digitais, além da biblioteca física do CAA. | |

|  |  |
| --- | --- |
| 50. Bibliotecas ou centros de documentação de uso exclusivo do curso | |
|  | 2023 |
| Número de bibliotecários |  |
| Metros quadrados construídos (total) |  |
| Tamanho médio das salas de leitura |  |
| Número total de títulos |  |
| Número total de exemplares |  |
| Número total de assinaturas de revistas científicas ou especializadas |  |
| Número de bases de dados de consulta na biblioteca |  |
| Número total de empréstimos por ano |  |
| Número total de computadores, com acesso à Internet, para uso de estudantes disponíveis na biblioteca. |  |
| Número total de usuários da biblioteca |  |
| Investimento anual na aquisição de livros e revistas |  |

|  |  |
| --- | --- |
| 51. Dados da bibliografia mínima | |
| Informe a porcentagem de cobertura das bibliografias mínimas e complementares do projeto pedagógico segundo os atuais recursos existentes em: | |
| Porcentagem de bibliografia mínima | Porcentagem de bibliografia complementar |
| Informação não disponível no momento | Informação não disponível no momento |
| Informe o número de exemplares por aluno dos livros de bibliografia mínima | |
| Exemplares/ Aluno | Informação não disponível no momento |

|  |
| --- |
| 52. Características dos recursos computacionais existentes, considerando aqueles destinados à administração da unidade que abriga o curso, seus departamentos, alunos e biblioteca. |
| Recursos computacionais destinados à administração (Secretaria Geral dos Núcleos, Secretaria Geral dos Cursos, Escolaridade, Biblioteca e Coordenação do Curso):   * 37 Computadores e * 5 impressoras |

|  |  |
| --- | --- |
| 53. Informação dos computadores destinados ao uso exclusivo dos alunos do curso (Recursos compartilhados com os cursos do Centro Acadêmico do Agreste) | |
| Número total de computadores | 32 |
| Número total de usuários | 400 |
| Número total de impressoras disponíveis | 0 |

|  |
| --- |
| 54. Programas de computadores importantes e disponíveis para o uso dos alunos (processadores de texto, planilhas de cálculo, programas estatísticos, software de formação, redes de informação, redes de busca bibliográfica, Internet, etc.) |
| A UFPE disponibiliza os seguintes pacotes: Pacote GSuite, Pacote Microsoft Office (online), Adobe Read 9. Além disso, diversos programas e *software* de computadores são disponibilizados aos alunos, sendo os principais:  Avogadro: Editor de estrutura molecular 3D  ArgusLab: Editor de estrutura molecular 3D  Switch Libre Office: Pacote de ferramentas para escritório  Scratch: É uma linguagem de programação visual  Visual Studio Code: Um editor de código-fonte  Bizagi Modeler: Permite às organizações criar e documentar processos de negócio em um repositório central  Dev C++: Ambiente de desenvolvimento integrado para o desenvolvimento de aplicações usando as linguagens de programação C e C++.  NotePad++: É um pequeno e rápido editor de texto de código aberto, para Windows, que permite trabalhar com arquivos de textos simples e código-fonte de diversas linguagens de programação  HotPotatoes: É um software que permite elaborar facilmente testes interativos que podem ser incorporados a páginas da Internet.  R: A linguagem R pode ser utilizada em todo o processo analítico dos dados, como coleta, mineração, Machine Learning, interpretação e apresentação desses a partir de gráficos.  SciDAVis: Aplicativo para análise de dados e plotagem com qualidade de publicação  Scilab: é um software para computação e visualização científica  Tera Term: Permite estabelecer ligações a equipamentos via porta serial ou remotamente através do Telnet ou SSH  TeXstudio: Editor Latex  Tortoise SVN: É um software de controle de código fonte, controle de versão e controle de revisão  Weka: Weka é um software livre para mineração de dados |

|  |
| --- |
| 55. Laboratórios ou instalações com que contam aqueles que têm acesso à unidade que abriga o curso. |
| O curso de Engenharia Civil disponibiliza os seguintes laboratórios de ensino para os estudantes:   * Laboratório de Construção Civil – LCC. * Laboratório de Engenharia Ambiental – LEA. * Laboratório de Estruturas – LE. * Laboratório de Física – LF. * Laboratório de Geoprocessamento – GEOLAB. * Laboratório de Geotecnia – LABGEO. * Laboratório de Hidráulica Experimental e Recursos Hídricos – LAHER. * Laboratório de Informática do Núcleo de Tecnologia – LINT. * Laboratório de Química – LQ. * Laboratório de Transportes – LT. |
| Deles, descreva aqueles destinados prioritariamente à formação dos estudantes.  Detalhe se contam com um profissional pessoal ou técnico dedicado, o número de unidades de trabalho e o número de alunos e cursos aos quais estão destinados. |
| Destaca-se que todos os laboratórios são destinados prioritariamente a formação dos estudantes e a maioria conta com técnicos de laboratórios e no caso do Laboratório de Química e Física contam também com profissionais de formação superior, químico e físico respectivamente. |

|  |
| --- |
| **Data de finalização do preenchimento** |
| 15/09/2023 |